

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 30

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias do Interior,
de Contabilidade, da Justiça e Geral de
Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da
Directoria do Expediente do Thesouro
Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.
Ministerio da Marinha — Portaria e expe-
diente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas — Expediente das Directorias
Geraes de Contabilidade, Industria e de
Obras e Viação.

SECCAO JUDICIARIA — Sessão do Conselho
Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia
União de Trapiches. Acta da Companhia
Federal de Pundição — Balançotes do
«Brasilianische Bank für Deutschland»
e do «London and River Plate Bank,
limited».

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega,
da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de
Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 1 do corrente:

Foram promovidos e nomeados para a
guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

6º batalhão de infantaria

Alferes, Eurico Pires Camargo.

1º batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão ajudante, o tenente
Arthur Joaquim Pacheco.

2º regimento de cavallaria

Estado maior—Capitão-ajudante, o tenente
José Trotte de Brito.

1º esquadrão—Alferes, José Alves Guima-
rães Costa.

4º esquadrão — Capitão, o 1º tenente An-
tonio Alves Guimarães.

1º regimento de artilharia de campanha
Estado maior—2º tenente veterinário, Al-
cino Cordeiro.

3ª bateria—2º tenente, Carlos dos Santos
Peganha.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Largo

7ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Alexandre Gonçal-
ves Cordiro de Miranda.

Estado-maior—Capitães-ajudantes de or-
dens, Antonio Luiz Jorge e Arthur Ferreira
da Costa;

Major cirurgião, Antonio de Souza Mi-
randa.

13º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Dr. Julio Abo-
lardo Teixeira.

1º esquadrão—Alferes, José Fonseca So-
brinho.

2º esquadrão—Capitão, Manoel Pedro do
Nascimento;

Alferes, Olivio dos Santos e Joaquim Igna-
cio de Souza.

3º esquadrão—Tenente, Dario Gonçalves
Moreira;

Alferes, Domingos Marques Baptista.

4º esquadrão — Tenente, Luciano Guima-
rães Garcia;

Alferes, Benedicto Baptista de Castro e
Antonio Gonçalves de Moraes.

14º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Manoel da Silva Pereira;

Major-fiscal, Olavo Guimarães Corrêa;

Capitão-ajudante, Manoel Antonio Cor-
deiro;

Tenente quartel-mestre, Odorico Liberato
Rocha;

Capitão-cirurgião, Ephigenio José Lopes;

Alferes-veterinario, Antonio Vieira do
Nascimento.

1º esquadrão — Capitão, Emilio Baptista
Gomes;

Tenente, Bernardo José Corrêa;

Alferes, Domingos Cavalieri e Augusto Ce-
quinelli.

2º esquadrão — Tenentes, Domingos Fer-
reira da Costa e Bartholomeu de Oliveira
Cavallino;

Alferes, Rodolpho Castagnoli.

3º esquadrão — Capitão, Lourenço Jorge;

Tenente, Victor Cleary;

Alferes, Maximiliano Ferreira da Silva e
Manoel de Oliveira Cereal.

4º esquadrão—Capitão, João Baptista Men-
des;

Tenente, Flavio de Azevedo Macello;

Alferes, Luiz Pelizzari.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberlândia

79ª brigada de infantaria

235º batalhão

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, José Virgímino de Trindade Junior.

236º batalhão

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, José de Oliveira Brandão.

237º batalhão

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Antonio Mendes Peixoto.

118ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Rodrigues
da Costa.

352º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Fidelis Monteiro de Andrade.

353º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, João Rodrigues da Costa.

118º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Silverio de Oliveira Senra.

14ª brigada de cavallaria

27º regimento

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Antonio de Oliveira Castro Brandão.

4ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Octaviano da Rocha
Ferreira.

87º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Bernardino de Senna Carneiro.

88º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Antonio Soares de Souza Lima.

Comarca de Alvinópolis

145ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Olympio Soares
Penna.

436º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Pedro Polycarpo Moreira.

518º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, Francisco Theo-
doro Gomes.

436º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Mario Theodoro
Gomes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da Capital

9º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Sezefredo de
Souza Machado.

Foi declarado sem effecto o decreto de
31 de agosto do anno proximo passado, na
parte em que nomeou Antonio Soares de
Azevedo Sobrinho para o posto de coronel
commandante da 11ª brigada de infantaria
da guarda nacional da comarca de Alvinó-
polis, no Estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de fevereiro de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:55\$8741, folhas, relativas a janeiro findo, dos auxiliares da catalogação, inspectores de officinas de encadernação e typographia e dos serventes da Bibliotheca Nacional;

De 160\$666 ao Dr. Alfredo Coelho Barreto pela regencia interina da cadeira de mathematica elemental do Internato do Gymnasio Nacional, durante o mez de janeiro citado;

D 1:978\$900, fornecimentos ao Externato do Gymnasio Nacional, de outubro a dezembro ultimos.

—Requisitou-se o adeantamento de 500\$ ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica.

—Mandou-se restituir a caução de 250\$, depositada por Manoel Rezende & Comp..

—Autorizou-se o engenheiro das obras deste Ministerio a celebrar contracto com Antonio Coelho de Magalhães para effectuar reparos e pinturas geraes no edificio do Instituto Nacional de Musica.

Expediente de 3 de fevereiro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da brigada do auspçada Antonio dos Santos, apresentando substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lho.

— Remetteram-se:

—Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas as patentes dos alferes da mesma milicia Francisco Nascimento de Andrade e Alberto da Cunha Junior;

—Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Paraná 21 patentes de officiaes da referida milicia, na comarca de Ponta Grossa, naquella Estado;

—Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Matto Grosso cinco patentes de officiaes da mencionada milicia, nas comarcas de Miranda e Nioac, no mesmo Estado;

—Ao coronel commandante da 23ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, as patentes do tenente da mesma milicia e comarca José Luiz Dilermando da Silveira e do alferes Vital Dilermando da Silveira.

Requerimentos despachados

Francisco Athanasio de Moleiros, tutor dos filhos do fallecido Manoel Marcelino Mario de Medeiros. — Remetteu-se o requerimento ao commandante da brigada policial para ser tomado em consideração.

Cesar Augusto de Andrade Bastos, 2º sargento da brigada policial desta Capital. — Indeferido, á vista do parecer da junta medica.

Theodorico José da Costa, tambem da brigada policial. — Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Antonio Nunes Pereira, residente nessa cidade.

—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em additamento ao aviso de 24 de outubro proximo passado, que lho são transmittidas, afim de figurarem no Museu Escolar que se pretende erar na Austria Hungria, colleções de livros didacticos, adoptados em estabelecimentos de ensino nos Estados de Minas Geraes e Matto Grosso.

— Declarou-se:

—Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em referencia a officio de 15 de dezembro ultimo, com o qual transmittiu o requerimento que lhe dirigiu o Dr. Gabriel Raya, docente livre da Universidade de Napoles, pedindo se lhe permitia o exercicio de sua profissão no Brazil, independentemente do exame de habilitação, que de accordo com a informação prestada no mencionado officio, o requerente não pôde ser attendido, por não estar o pedido nas condições previstas no art. 236 do Collgio dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901;

—Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre e Direito do Estado de Minas Geraes, attendido ao que requereu o alumno daquella faculdade Humboldt Halfeld Fontinha, que, na conformidade do aviso dirigido ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em 10 de fevereiro de 1903, fica o director daquella estabelecimento autorizado a conceder ao referido alumno guia de transferencia para a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro;

—Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José, para os devidos fins, que este ministerio resolveu, de conformidade com o art. 382, n. 7, do Cod go dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, sejam admitidos no estabelecimento sob sua fiscalização, como alumnos externos gratuitos, os menores Renato Bruce Botelho e Alfredo Bruce Botelho, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Requerimentos despachados

Manoel Antonio Ferreira, por seu procurador Antonio Nunes, solicitando naturalização. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

João de Oliveira, pharmaceutico diplomado pela Escola de Ouro Preto, pedindo permissão para se inscrever ao exame de geologia perante as mesas de preparatorios na capital do Estado de S. Paulo, visto acharem-se encerradas as inscripções. — Indeferido.

Expediente de 3 de fevereiro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se do chefe da policia providencias para que seja prestado o auxilio da policia todas as vezes que for requisitado pelas autoridades sanitarias, no desempenho de suas funcções.

—Communicou-se ao inspector das Obras Publicas e ao commandante do corpo de bombeiros que o serviço de desinfeccção das galerias de aguas pluvias será feito, em continuacão, nas ruas Machado Coelho, Estacio de St. Hallock Lobo e Gloria.

—Recomendou-se ao delegado de saude do 6º, 7º e 8º districtos sanitarios que man-

dem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua dos Arcos n. 32.

Rua do Bispo n. 50.

Rua de S. Christovão n. 243.

Rua S. Francisco Xavier n. 22.

— Remetteram-se:

—Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio diversas folhas de pagamento do machinista-mór, das diarias dos auxiliares, pharmaceuticos e serventes desta directoria geral, na importancia total de 1:721\$193, relativas ao mez de janeiro findo;

—Ao director do 2º districto sanitario maritimo dous talões de cartas de saude e dous livros de entradas;

—Ao inspector geral das Obras Publicas a seguinte relação dos predios que não possuem depósitos de aguas, no 4º districto sanitario:

Rua dos Ourivos ns. 32, 32 A, 32 B, 32 C, 32 D, 34, 35, 36, 36 A, 38, 39, 45, 55, 57, 64, 66, 68, 70, 70 A, 72, 74, 76, 78, 82, 84, 88, 90 e 92;

Rua da Alfandega ns. 109, 111, 113, 115, 117, 119, 125, 127, 135, 136, 145, 147, 151, 153, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 180, 191, 195, 197, 199 e 201;

Rua de S. Pedro ns. 226, 228, 230, 236, 237, 240, 242, 252, 261, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 296, 298, 314, 316, 318, 320 e 326;

Rua de S. Jorge ns. 2, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 45, 47 e 51;

Rua do Hospicio ns. 323, 330, 332, 331, 336, 338, 340 e 342;

Rua do General Camara ns. 12, 14, 18 e 20.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1904

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 10—Em resposta ao vosso officio n. 226, de 28 de dezembro proximo findo, submettendo á approvação do Sr. Ministro o acto pelo qual o thesoureiro da divida publica dessa repartição nomeou Manoel Saraiva de Carvalho para o lugar de fiel da thesouraria a seu cargo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 25 de janeiro proximo findo, resolveu que o alludido funcionario satisfaca a exigencia da Directoria do Contencioso, assignando novo termo em additamento ao da respectiva fiança, afim de ampliar a sua responsabilidade aos actos de seus feis.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 7—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do mez proximo passado, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo referente á substituição da parte da fiança do final pagador do Thesouro Federal Manoel Henriques da Costa, prestada com o predio n. 78 da rua do Cattote, de propriedade de Joaquim de Almeida Pinto, pelo de n. 12 da rua Visconde da Gavea, pertencente a Leonardo Henriques da Costa Netto.

—Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 9—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 26 de janeiro proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 4º escriptuario da Alfandega de Maciô Luiz Corrêa Barreto de Menezes Sobrinho.

N. 10—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela Companhia de Oleos Vegetaes, por seu director-gerente, no requerimento enviado com o vosso officio n. 1, de 4 de janeiro proximo findo, resolveu, por despacho de 22 desse mesmo mez, autorizar, nos termos da disposição do art. 2º, n. VII, alinea c, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorada pelo art. 14 do de n. 1.144, de 30 de dezembro ultimo, o despacho, livre de direitos, na Alfandega des a cidade, dos objectos constantes da inclusa relação, exceptuados, porém, os que na mesma vão assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 9—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 20 de janeiro proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao inspector, em commissão, da alfandega desse Estado, Argemiro Costa.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 4—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Antonio Pedro Alves de Barros, na petição encaminhada com o vosso officio n. 47, de 23 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 25 de janeiro proximo findo, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados na Alfandega desse Estado, livres de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII alinea c, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorada pelo art. 9º da de n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, 2.000 rolos de arame para cercas, que o requerente pretende importar da Europa com destino á sua propriedade nesse mesmo Estado, devendo a referida alfandega exigir, por occasião do despacho, prova de que o requerente é agricultor e o dito material é importado directamente.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 16—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Santa Casa de Misericórdia do Porto Alegre, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 194, de 26 de agosto do anno passado, resolveu por despacho de 26 de janeiro proximo findo, autorizar-vos a providenciar no sentido de ser despachado, livre de direitos, de accordo com o § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, na Alfandega dessa Capital, o material constante da inclusa relação o qual o referido estabelecimento pretende importar da Europa, com destino ao seu serviço hospitalar.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 31 — Em resposta ao officio dessa delegacia, n. 189, de 25 de julho de 1902, e em que o vosso antecessor recorre *ex-officio* de sua decisão mantendo a do collecter das rendas federaes no Espírito Santo do Pinhal, nesse Estado, que julgou improcedente o auto de infração do art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado em 6 de maio do dito anno de 1902, pelo inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira contra Luiz Macati & Comp., negociantes alli estabelecidos, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 4 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 7 do mesmo mez, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 32 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 de janeiro proximo findo,

remetto-vos, a fim de que informeis a respeito, o incluso requerimento em que Luiz Lensolari, estabelecido com fabrica de bebidas em Taubaté, recorre de uma multa imposta pelo fiscal dos impostos de consumo de S. José dos Campos, nesse Estado.

N. 33 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 201, de 31 de julho de 1902, em que o vosso antecessor recorre *ex-officio* de sua decisão dando provimento ao recurso intentado por Benjamin José da Rocha, armador, estabelecido em Jundiaby, nesse Estado, contra a decisão da Collectoria daquella localidade que, baseada no auto de infração do art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo Thomaz Gomide, em 8 de abril do dito anno de 1902, impoz áquelle armador a multa de 300\$ do art. 2º, letra a, do citado regulamento, resolveu, por despacho de 7 do mez proximo findo, proferido na conformidade do parecer emitido pelo Conso-

lho de Fazenda, em sessão de 4 do mesmo mez, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 34 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o officio dessa delegacia, n. 187, de 25 de julho de 1902, no qual vosso antecessor recorre *ex-officio* de sua decisão mantendo a do collecter das rendas federaes na cidade do Espírito Santo do Pinhal, nesse Estado, que julgou improcedente o auto de infração do art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado em 6 de maio do dito anno de 1902, pelo inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira contra Raphael Oricchio, negociante alli estabelecido, resolveu, por despacho de 7 do mez proximo passado, proferido na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 4 do mesmo mez, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada no mez de dezembro de 1903, comparada com a do anno de 1902

DISCRIMINAÇÃO DA RENDA	MEZ DE DEZEMBRO		DIFFERENÇA	
	1903	1902	Para mais	Para menos
Importação:				
Ouro.....	594:744\$079	443:383\$027	151:361\$952	
Papel.....	2.313:022\$050	1.739:387\$083	573:634\$967	
Entrada e sahida de navios:				
Ouro.....	4:380\$000	4:497\$776	—	117\$776
Addicionaes.....	809\$475	1:313\$753	—	504\$528
Interior.....	84:560\$097	97:389\$505	—	12:829\$408
Consumo:				
Taxa.....	326:910\$010	274:438\$780	52:471\$230	
Registro.....	37:73\$000	28:670\$000	—	940\$000
Extraordinaria.....	1:993\$406	1:965\$203	28\$143	
Depositos.....	13:090\$616	17:534\$794	—	4:444\$148
Renda com applicação especial:				
Fundo de resgate:				
Papel.....	4:585\$230	4:692\$041	—	106\$811
Fundo de garantia:				
Ouro.....	148:737\$639	110:850\$097	37:887\$542	
Despesa a annular.....	4\$000	—	—	4\$000
	3.520:576\$482	2.724:122\$122	815:387\$834	18:933\$474

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1903	147.256	11.516,349
1902	12.153	1.353,103

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 8 de janeiro de 1904. — Servindo de chefe Antonio Paulino Delphim Henriques Junior.

Alfandega da Parnahyba

(ESTADO DO PIAUHY)

Demonstração das rendas arrecadadas por esta alfandega no mez de dezembro de 1903, comparada com a de igual mez em 1902

RECEITA	MEZ DE DEZEMBRO		DIFERENÇAS	
	1903	1902	Para mais	Para menos
Importação.....	44:826\$006	6:932\$675	37:893\$331	
Interior.....	2:241\$353	1:670\$190	574\$163	
Consumo.....	8:209\$530	6:232\$970	1:986\$560	
Extraordinária.....	134\$874	141\$677	—	6\$803
Renda especial:				
Fundo do resgate.....	412\$027	245\$343	166\$684	
Dito de garantia.....	2:367\$777	344\$395	2:022\$882	
	58:254\$507	15:617\$750	42:643\$620	6\$803

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1903	1.697	120,365
1902	34	4,272

Alfandega da Parnahyba, 9 de janeiro de 1904. — O 2º escripturario, *Joaquim Luiz Silva*.

RECEBERDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1904

Silvano Alves de Figueiredo. — Transfira-se.

Antonio Alves de Souza. — Idem.
Ramos e Cardoso. — Idem.
Joaquim da Silva Silveira. — Idem.
Mathias Asty Machado. — Idem.
Prosper Tuelh. — Idem.
José Paes Marques & Comp. — Idem.
Jovita Leite da Motta. — Idem.
Fernando Guilherme Kaufman. — Cumpra-se a segunda parte do despacho de 28 de novembro, independente de multa.
Thomaz Joaquim Castro Faria. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.
Viscondessa de Arcosello. — Anulle-se a divida ajuizada, offciando-se á Directoria do Contencioso.

Carolina Torres de Faria. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.
Aurora da Costa Paranhos. — Deferido.
Antonio Marques Ribeiro. — Exonere-se do pagamento dos exercicios de 1893 a 1902 e junto o requerente as communicacoes em duplicata.

Dr. Augusto de Paula Ramos. — Restitua-se a quantia de 46\$920.

Virginia da Silva Camacho. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Bonifacio José da Souza Queiroz. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Domingos Garcia & Comp. — Dê-se a baixa requerida.

Manoel Pinto. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

Antonio Corrêa d'Avila. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Deolinda Rosa dos Santos. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903, noto-se no lançamento estar o predio em ruinas.

A. Vianna. — Corrija-se o lançamento.

Francisco Gutierrez. — Rectifique-se.
Heitor Pereira Brito. — Transfira-se, independente de multa.
Gonçalves Ramos & Comp. — A reclamação, além de perempta, não pôde ser attendida por improcedente.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 do corrente, foi nomeado o 1º tenente Aristides Galvão Bueno para exercer o lugar de secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha do Amazonas.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 3 de fevereiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordem no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da rubrica—Força naval—Pessoal—do orçamento de 1903, o credito de 21:432\$, affirm de occorrer ás despesas daquella rubrica (aviso n. 144). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 145).

— Ao Tribunal da Contas, transmittindo novamente as contas de Antonio do Carmo Pires e Luiz Macedo, esta por ter se feito a competente correção e aquella por haver sido a verba—Fretes—do exercicio passado, reforçada com um credito suplementar (aviso n. 146).

— Ao secretario de Estado da Justiça, Interior e Instrução Publica, no Estado do Pará, agradecendo o offerecimento feito a este ministerio de um exemplar do relatório que apresentou ao governador desse Estado, relativo ao anno de 1901 (aviso n. 147).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 3 de fevereiro de 1904

Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa:

De dous exemplares do «Manual da Marinha Mercante Allemã para o anno de 1903, offerecidos pela legação allemã (aviso n. 179); Dos dous volumes das *Instructions Nautiques* ns. 840 e 842, offerecidos pela legação franceza (aviso n. 180).

— A' Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo, remetendo, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante João Alcides dos Santos (officio n. 181).

— A' directoria da Escola Naval declarando que resolveu deferir o requerimento em que o general de divisão Antonio Olympio da Silveira, pae do aspirante a guarda marinha Jorge Olympio da Silveira, pede 30 dias de licença para o mesmo passar com sua familia no Estado de S. Paulo (aviso n. 185). — Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1904

D. Rita Emilia Leite Ferreira, irmã do fallecido contribuinte do montepio Angelo Custodio Leite, 2º official da administração dos Correios do S. Paulo, apressando documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão do montepio. — Restitua a procuração passada em favor do Barnabé Antonio de Castro Guimarães, e por este retirada em 29 de março de 1900 e apresente a nova justificação exigida já por diversos despachos desta directoria.

D. Feliciano Nunes Baptista, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva do contribuinte Antonio Pereira Baptista, carteiro de 2ª classe da agencia do Correo de Nithoroy. — Deferido.

Fernando de Azevedo Araújo, exonerado do lugar de fiel da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, podendo para continuar como contribuinte do montepio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 4 do corrente, foi concedida garantia provisoria:

Por dous annos a Joaquim Ribeiro da Costa, engenheiro naval, capitão do fragata, brasileiro, natural do Estado da Bahia, residente nesta Capital, para a sua invenção de um apparelho denominado — Hydrometro Ribeiro da Costa — destinado a marcar a quantidade de agua exacta consumida;

Por tres annos, a José Pinto Rodrigues do Brito, brasileiro, formado em sciencias juridicas e sociaes, residente nesta Capital, para a sua invenção — Escorridor Secreto.

Requerimento despachado

Dia 4 de fevereiro de 1904

Sociedade anonyma Norton Megaw & Company, Limited, pedindo permissão para substituir por outras de igual valor tres das 20 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, ns. 26.730, 26.731 e 42.297, do emprestimo de 1897, que foram sorteadas para resgate. — Compareça na Directoria Geral da Industria.

Direcção Geral de Obras e Viação

Expediente de 4 de fevereiro de 1904

Solicitaram-se do Ministerio da Marinha as ordens necessarias á Capitania do porto de Manaus, no sentido de auxiliar a companhia concessionaria das obras do porto do Estado do Amazonas na demolição da ponte construída junto ao trapiche Teixeira.

Requerimento despachado

Dia 4 de fevereiro de 1904

José Vaz de Oliveira, como procurador de Luiz José Viçosa Affonso Junior e sua mulher, pelindo restituição de documento—Sim, mediante recibo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 3 DE FEVEREIRO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Espinola.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.577—Paciente, Julio Augusto Teixeira da Costa. —Concederam a pedida ordem de soltura, visto como das informações prestadas não consta prova que legalize a prisão do paciente.

N. 3.381—Pacientes, Luiz Paulo dos Santos e José Mendes Gonçalves.—Negaram a pedida ordem de soltura, quanto ao paciente Luiz Paulo dos Santos, á vista da informação a fls. 5 e José Mendes Gonçalves por estar condemnado, como consta da informação da Casa de Detenção.

N. 3.382—Paciente, Manoel Augusto da Cruz.—Negaram a pedida ordem de soltura, á vista da informação do juiz da 12ª Pretoria.

N. 3.383—Paciente, Manoel Lourenço.—Negaram a pedida ordem de soltura, visto estar condemnado a dois annos de prisão celular e multa de 13 1/2 % do valor furtado, como consta da informação a fls. 6.

N. 3.384—Paciente, José Francisco da Silva.—Negaram a pedida soltura, á vista das informações ás fls. 5 e 7.

N. 3.385—Paciente, Alfredo de Alcantara Machado.—Adiaram o julgamento para a primeira sessão do conselho, requisitando do juiz mais minuciosas e detalhadas informações.

N. 3.386—Paciente, capitão Manoel Pedro da Cunha.—Negaram a pedida ordem de soltura, visto como dos documentos juntos não se pôde provar estar cumprida a pena imposta ao paciente, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 3.371—Pacientes, Damasio Franca Ribeiro e Manoel Garcia.—Julgaram prejudicado o pedido, visto terem sido postos em liberdade.

N. 3.380—Paciente, Carlos José Rodrigues.—Identica á de n. 3.371.

N. 3.387—Paciente, Leopoldo Martins.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, prestando informações sob a legalidade da prisão o delegado da 15ª circumscrição urbana.

N. 3.383—Paciente, João de Oliveira Marques.—Decisão identica á de n. 3.387, prestando informação o Dr. chefe de policia.

N. 3.389—Paciente, Casimiro Pinto.—Decisão identica á de n. 3.387, prestando informação o delegado da 12ª circumscrição urbana.

N. 3.390—Paciente, Francisco Gonçalves Graça.—Decisão identica á de n. 3.387, prestando informação o delegado da 1ª circumscrição urbana.

N. 3.391—Paciente, Arthur Garcia Martins Viégas.—Decisão identica á de n. 3.387, prestando informação o juiz da 3ª Pretoria.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão extraordinaria em 3 de fevereiro de 1904.—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga.—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane.—Secretario, Couto Neves.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha : Ministerio da Fazenda :

Requerimento do Banco da Republica, sobre o qual proferiu despacho o Sr. Ministro da Fazenda, em 7 de janeiro ultimo, mandando pagar-lhe a quantia de 49:597\$00, de despesa que fôra autorizado a fazer com os concertos e installação de luz electrica nos predios, em Petropolis, destinados á residencia do Sr. Presidente da Republica, correndo a mesma despesa á conta da verba 33ª—Obras—nos Estados.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar a copia dos contractos a que se refere, em sua informação, o engenheiro zelador dos proprios nacionaes.

Ministerio da Marinha—Avisos :

Ns. 2.276 A. 92, 101 e 104, de 23 de dezembro do anno findo, 21 e 23 do corrente, solicitando a concessão dos creditos :

De 15:000\$ á Contadoria da Marinha, para despesas da verba 16ª :

De 1:419\$826 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, para as da mesma verba ;

De 61\$ e 40:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Santa Catharina e do Amazonas, para as da 21ª, todas do exercicio de 1903.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos mencionados creditos.

N. 52, de 14, tambem de janeiro, referente á concessão do credito de 136\$806 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para despesas da verba 14ª, do exercicio de 1903.

O tribunal determinou que se requirite do ministerio que informe si foi feita a necessaria annullação na escripturação da Contadoria da Marinha.

N. 72, de 16, sobre a concessão do credito de 6:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para despesas da sub-consignação—Tratamento de officiaes e praças fora das enfermarias, etc.—, da verba 27ª do citado exercicio.—O tribunal negou registro á distribuição do credito, por insufficiencia do saldo daquella sub-consignação.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 53, de 27 de novembro proximo passado, pedindo que na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal seja lavrada a escriptura de compra, pelo preço de 25:500\$, do predio da rua do Senador Pompeu n. 238, de propriedade de Estevão Neiva, e comprehendido na área a desapropriar para alargamento da via-ferrea da Estrada de Ferro Central do Brazil, levan-

do-se a despeza á consignação—Obras Novas—1ª 5ª divisão, do—material, da verba 9ª, do exercicio de 1903.—O tribunal recusou registro á despeza, por dever correr á conta do exercicio de 1904, visto ter sido lavrada a 7 de janeiro ultimo a escriptura de compra do predio de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso n. 318, de 30 de janeiro findo, remetendo a tabella dos creditos que ficam no Thesouro Federal para despesas com o pessoal do ministerio no exercicio de 1904.—O tribunal resolveu dar registro á distribuição dos creditos que se acham mencionados em globo nas tabellas explicativas e solicitar esclarecimentos quanto á dos que toem discriminação nas mesmas tabellas.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 235, de 23 de janeiro, pagamento de 394\$351 a Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo;

N. 200, de 21 de janeiro, idem de 80:000\$ ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Miguel de Oliveira Salazar, para attender ao pagamento do pessoal da 6ª divisão provisoria, no mez de dezembro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 261, de 23 de janeiro, pagamento de 696\$100 á sociedade anonyma O País, de publicações feitas em dezembro ultimo, para a Secretaria de Estado e o escriptorio do engenheiro das obras deste ministerio;

N. 264, da mesma data, idem de 2:722\$472, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em novembro ultimo;

N. 294, de 26 de janeiro, credito de 2:40\$ ao Thesouro Federal, para pagamento do ordenado que compete, no actual exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade Julio Augusto de Luna Freire, a contar de janeiro ultimo.

Ministerio da Fazenda—Officinas:

Do juiz municipal de Magé, pagamento de 51\$ a Francisco de Almeida Cruz, juros de capital em cafe dos orphãos;

N. 245, da Caixa de Amortização, de 31 de dezembro, idem de 100\$, do salario do servente extranumerario Pantaleão Angelo de Almeida, relativo ao mez de dezembro ultimo.

Exercicios findos:

Requerimento do capitão-tenente Henrique Teixeira Sadock de Sá, pagamento de 506\$220, de descontos nos seus vencimentos em 1902, a titulo de consignação ao Banco dos Funcionarios Publicos.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 493, de 8 de julho, pagamento de 132\$ ao alferes-alumno Manoel Moreira Coelho, da restituição de contribuições feitas para o montepio militar, nos exercicios de 1899 a 1901.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje somente as seguintes folhas :

Escolas de Bellas Artes e Medicina, diversas pensões da Guerra, Museu Nacional e Instituto Nacional de Musica.

N. B.—Neste mez exhibe-se certidão de vida e estado.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 3 do febreiro de 1904 (terça-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a....	756.89	22.8	17.39	84.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	756.18	22.3	15.61	77.5	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	756.05	22.1	15.57	77.7	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	756.86	22.0	15.63	79.7	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	755.99	22.0	15.63	79.7	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	756.18	22.0	17.36	88.7	SSE	3	Bom	—	7	—	—	—	—	—
	7.....	756.35	22.3	17.52	87.9	SSE	2	Bom	—	6	—	—	—	—	—
	8.....	756.38	21.7	17.67	74.8	ESE	2	Bom	—	6	—	—	—	—	—
	9.....	756.07	26.7	18.80	72.1	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	3	—	—	—	—	—
	10.....	756.15	27.8	19.27	69.7	ENE	2	Bom	CK.K.C	5	—	—	—	—	—
	11.....	755.99	23.6	17.62	81.1	ENE	2	Bom	—	5	—	—	—	—	—
	12.....	755.93	24.7	18.14	61.5	ESE	3	Bom	K.CS.C	4	—	—	—	—	—
	13.....	755.63	23.8	18.60	60.0	NNE	3	Muito bom	—	3	—	—	—	—	—
	14.....	755.24	23.9	19.51	65.3	ESE	4	Muito bom	—	3	—	—	—	—	—
	15.....	754.05	27.0	19.40	70.0	SSE	6	Bom	CS.K	4	—	—	—	—	—
	16.....	754.44	27.6	19.01	69.0	SSE	5	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	17.....	754.50	27.6	19.51	71.5	SSE	5	Incerto	—	9	—	—	—	—	—
	18.....	754.79	27.0	19.45	75.0	SSE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	19.....	755.17	24.8	20.45	78.0	SE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	20.....	755.45	23.4	18.04	70.0	ENE	4	Bom	—	4	—	—	—	—	—
	21.....	755.67	25.5	18.59	76.3	ENE	2	Bom	KC.KN.C	7	29.9	29.8	21.7	—	8.53
	22.....	756.10	24.7	18.90	82.0	ENE	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	756.45	24.7	18.90	81.0	Calma	0	Bom	KC.CS	7	—	—	—	—	—
	24.....	756.52	24.6	18.96	82.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 35' 25" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 4 de febreiro de 1904

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	762.27	27.5	19.07	70.0	Nublado	Encoberto	Chuviscos	ESE	B. fagom	Incerto	29.3	22.2	25.75	5.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ENE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.89	28.9	19.76	66.3	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fresco	Bom	31.6	25.4	28.00	—
Natal.....	—	—	—	—	Limpo	Muito claro	—	S	Fresco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	N	Aragem	Bom	—	—	—	—
Recife.....	753.68	22.6	11.91	53.6	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regu ar	Bom	29.6	25.4	27.50	—
Joaquim.....	763.24	27.2	15.40	57.4	Quasi nublado	Claro	—	SSE	Fresco	Bom	32.4	20.0	23.20	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	761.35	27.4	19.13	70.5	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Bom	27.9	24.3	26.10	1.00
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Muito bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	NE	Fresco	Incerto	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	766.40	22.1	16.27	82.1	Nublado	Incerto	—	NW	Fresco	Encoberto	25.0	20.4	22.70	—
Capital.....	763.21	27.0	19.50	71.0	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Aragem	Bom	29.8	21.7	25.75	—
S. Paulo.....	763.60	21.0	13.52	73.0	Limpo	Muito bom	—	NE	?	Muito bom	28.0	17.4	12.70	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	SE	Calma	Variavel	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SE	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	762.31	22.2	14.55	73.0	Limpo	Muito bom	—	NNE	Aragem	Bom	26.1	14.6	20.35	17.00
Florianopolis.....	761.35	23.2	18.92	90.0	Quasi limpo	Muito bom	—	NW	Aragem	Variavel	26.2	20.2	23.20	—
Corrientes x.....	750.00	27.1	13.42	70.0	Nublado	?	—	NE	Fresco	?	31.0	23.1	25.50	—
Itaquí.....	754.78	22.8	18.81	91.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro boivo	NNW	Fresco	Variavel	22.4	20.5	21.45	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	759.78	25.2	19.91	83.2	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Bafagem	Bom	27.5	21.4	24.45	—
Cordoba x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario x.....	758.30	22.0	18.16	83.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	31.0	20.0	27.00	—
Mendoza x.....	758.60	17.0	13.20	81.0	Meio nublado	?	—	NW	Fresco	?	25.0	22.0	23.00	—
Buenos Aires x.....	760.30	25.0	17.81	76.0	Quasi limpo	Bom	—	N	Fresco	Bom	27.0	10.0	18.50	—

NOTA Na Capital o estado do tempo é bom e assim se conservará.
Em Curitiba a tarde usou o vento à tarde.
Em Itaquí houve trovoadas e chuva hontem à tarde. Cheve desde a madrugada de hoje.
Até às 2 h. 30 m. não se recebeu mais telegrama algum.
As observações com este signal (X) são de hontem.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 3 de
fevereiro de 1904:..... 523:234\$133

Idem do dia 4:

Em papel... 143:695\$356
Em ouro.... 44:484\$409 188:179\$765

711:413\$898

Em igual periodo de 1903.. 399:173\$208

RECEBEDORIA

Renda arrecadada nos dias 1
a 3 de fevereiro de 1904. 210:483\$184

Idem do dia 4..... 81:141\$002

291:624\$186

Em igual periodo de 1903.. 195:440\$267

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 4
de fevereiro de 1904..... 26:603\$916

Idem dos dias 1 a 4..... 118:370\$935

Em igual periodo de 1903. 19:132\$968

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de fevereiro de 1904

Fumo.....	796\$500	
Bebidas.....	6:806\$100	
Phosphoros...	24:268\$000	
Calçado.....	1:920\$000	
Perfumarias...	382\$000	
Especialidades pharmaceu- ticas.....	500\$000	
Vinagre.....	220\$800	
Conservas.....	1:250\$000	
Cartas de jogar	576\$000	
Chapéus.....	3:090\$000	
Tecidos.....	7:822\$000	
Registro.....	5:920\$000	53:561\$400

Renda de 1 a 4 de fevereiro
de 1904..... 133:957\$670

187:519\$070

Renda de igual periodo de
1903..... 83:269\$480

Diferença para mais..... 104:249\$590

EDITAIS E AVISOS

Recebedoria da Capital
Federal

OITAVO DISTRITO

De ordem do Sr. director e de accordo
com o despacho de 1 do corrente, convido os
collectados abaixo relacionados a apresenta-

rem as collectas do que trata o art. 7 do re-
gulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898,
relativas ao exercicio de 1904.

Rua Frei Caneca:

N. 25, Pedro Cyrillo Fernandes de Me-
nezes.

N. 67, Emilio Pelurri.
N. 81, Manoel Ramos Victorino & Ramos.
N. 89, Joaquim dos Santos Miranda.
N. 91, Antonio Pereira do Amaral.
N. 91, Vicente Jansseleia.
N. 95, Octavio Miranda.
N. 107, Sebastião Ferreira Lopes.
N. 109, Manoel do Nascimento.
N. 115, Antonio Maria da Silva.
N. 115, Eugenio Labanco.
N. 127 A, Emilia M. & Miranda.
N. 139, Maria Galdina Ramos.
N. 145, José Lopes da Costa Moreira.
N. 151, João Alves Rodrigues.
N. 189, João D'ocleio Franco Silveira.
N. 235, Manoel Pacheco & irmão.
N. 273, Gonçalves & Comp.
N. 311, Honório Ribeiro de Campos.
N. 325, Osorio B. dos Santos.
N. 26, Manoel dos Santos.
N. 36, Anna Salomão.
N. 110, Abreu Varklim Chartim.
N. 124, Sabastião Lourenço.
N. 138, Machado & Teixeira.
N. 158, José da Silva Mulheiros.
N. 172, Carlos Alberto Fernandes.
N. 182, Paulo Condes.
F. 194, Martins Mendes Lariguassú Filho
& Comp.

N. 204, Pedro Martins Rodrigues.
N. 216, Silva Gessepe & Comp.
N. 222, José Maria Almeida.
N. 224, Visente Stefano.
N. 228, Dr. Alberto F. Moreira Ma-
chado.

N. 230, Dr. Manoel Luiz de Moura.
N. 238, Sá & Comp.
N. 242, Daniel Angelo.
N. 258, Antonio Almeida Leitão.
N. 276, Salomão José.
N. 288, João José da Silva.
N. 302, Corliano Oliveira.
N. 238, Manoel José Gomes Junior.
N. 238, Francisco Gonçalves Leonardo.
N. 383, Duarte Angelo.
N. 388, Rodrigues Piñental.
N. 406, Germano Coelho de Almeida.

Rua de Cumby:

N. 57, Salomão Francisco.
N. 93, Antonio Martins Ribeiro.
Ns. 95 e 97, Mario Francisco Fernandes.
N. 2, Victorino Rodrigues Ramos.
N. 69, José Antonio Escalino.
N. 80, L. Azevedo Dias.
N. 82, Joaquim Lopes da Silva.

Rua Itapirú:

N. 3, Albino Gonçalves Cunha.
Rua Emilia Guimarães:

N. 21, Antonio Ribeiro Coelho Ferraz.
Rua do Chichorro:

N. 19, Francisco Cardoso Jacques.

Rua João Ventura:

N. 23, Almeida & Cruz.
Rua Conselheiro Barros:

N. 2, Dr. Joaquim Borges Camisão.
Rua José Bernardino:

N. 7, Antonio Fernandes de Freitas.
N. 27, Manoel José da Trindade.

Rua Padre Miguelino:

N. 4, Alberto Torres Braga.

Rua dos Coqueiros:

N. 21, Amelia Julia Pereira.
N. 23, Silva & Rocha.
N. 33, Antonio Marques da Paiva.
N. 35, Joaquim Pinto dos Santos.
N. 35, Ricardo Vieira dos Santos.

Rua Valença:

N. 18, Antonio Luiz Martins.
N. 20, Joaquim José Arêas.

Rua Barão de Petropolis:

N. 36, Manoel Baptista Pereira.
Rua Estrella:

N. 33 B, Domingos José Pereira Marinho.
Rua Santa Alexandrina:

N. 18 A, Francisco Fernandes Corrêa.
Rua Barão de Itapagipe:

N. 37, Manoel Carlos da Costa.

N. 98, Manoel Antonio Jorge.

Rua Leste:

N. 9, José Tavares Silva Teixeira.

N. 16 A, Dr. Fortunato da Fonseca Duarte.

Rua da Luz:

N. 64, Jacintho Antonio Padua.

Rua da Paz:

N. 2, José Maria de Souza & Comp.

N. 62, Joaquim Pereira de Souza.

N. 53 A, Antonio Luiz Martins.

Rua Santos Rodrigues:

N. 91, Amaro Moreira da Silva.

N. 38 B, Francisco Machado Motta.

Rua Estacio de Sá:

N. 3, Dr. Adriano Duque Estrada Aze-
veio.

N. 37, Julio Ferreira dos Santos.

N. 45, João José da Silva.

N. 49, Manoel João.

N. 18, João Corrêa Martins.

N. 28, Dr. Francisco de Paula Souza
Neves.

N. 30, Lopes & Borges.

N. 30, Maria Guerra.

N. 46, Augusto Brandão.

N. 52, Oliveira & Dias.

N. 52, Ferreira & Rocha.

N. 58, Almeida Pereira & Comp.

Rua Hadlock Lobo:

N. A 1, Martins Mendes Savignani Filho
& Comp.

N. A 1, Antonio Murillo.

N. 23, Dr. Eduardo Augusto Moscoso.

N. 25, Dr. Elmano M. da Silva.

N. 33 A, Bastos & irmão.

N. 49, José Caetano de Almeida.

N. 83, Manoel Luiz Pontes.

N. 195, Guimarães & Fernandes.

N. 197, João Espada.

N. 195, Pedro Botelho de Mollo.

N. 227, Lima & Tavares.

N. 62, Maria Emilia de Almeida.

N. 68, Ismael Rodrigues da Cruz.

N. 76, R. & Campello.

N. 92, Angelo Carruso.

N. 92, J. Filho.

N. 156, A. Damiano Leiredo.

N. 164, Antonio Eduardo da Silva Santos.

N. 179, Humath & Bacellar.

N. 176 A, Antonio Luiz Pereira.

Rua do Mattoso:

N. 93, T. José da Costa.

N. 121 A, Joaquim Barbosa da Costa.

N. 121 F, Vicente Leite.

N. 121 H, João Pereira Brazil.

N. 261, Maria Candida dos Santos.

Rua Aristides Lobo:

N. 1, Alexandrino Augusto de Oliveira.

N. 5, Canlido Amador.

N. 5, Manoel de Souza Fausto Filho.

N. 85, Joaquim Henrique Espinheiro.

N. 85 D, M. M. Jucinho.

N. 115, Dr. Francisco Mariano Viveiros.

N. 127, Braz Maturaro.

N. 127, Samuel Enart.

N. 133, Dr. Eduardo Augusto Moreira da
Silva.

N. 135, João Manoel Alves.

N. 6, Dr. Anísio de Castro Peixoto.

N. 76, Thomaz Antonio Simões.

N. 9, Antonio Rodrigues Campos.

N. 122, Bernardino Rodrigues Alvarenga.

Rua Mariz e Barros:

N. 39, Justo Vicente.

N. 45 B, Antonio Guerreiro.

N. 59, Dr. Alfredo Leal de Sá Peixoto.

Rua da Luz:

N. 14, J. G. Carvalho.

Rua Barão de Ubá:
 N. 7 A, Domingos José Dias.
 N. 13, Bernardo Rodrigues de Alvarenga.
 N. A 2, José Teixeira & Comp.
 N. 6 A, Rodrigues Almeida & Souza.
 Rua do Cabido:
 N. 25, João Luiz da Rocha.
 Rua Carneiro de Campos:
 N. 9, Bento José Martins.
 Rua Boulevard S. Christovão:
 N. 21, Francisco Duarte.
 N. 33, Antonio Alves.
 N. A 2, Francisco Diniz Linhares Drummond.
 N. A 2, José Rodrigues.
 N. 28, Jorge Staro.
 Ns. 30 e 32, Antonio Vicente Teixeira.
 Rua Miguel de Frias:
 N. 11, Silva Sombra & Pinho.
 N. 21, Manuel Pereira.
 N. 20, Raymundo Lucas de Abreu.
 N. 26, Duarte & Michado.
 N. 28, Romão Gonçalves Grusandra.
 Rua Dr. Rodrigues dos Santos:
 N. 48, Mathous Gonçalves Tosta.
 Rua Michado Coelho:
 N. 21, Alves & Comp.
 N. 54, Francisco Vieira Borba.
 N. 116, Agostinho Ignacio da Silveira.
 N. 120, Souza & Mendes.
 N. 122, Cruz Mattos & Comp.
 N. 126, Pinto Ferreira & Comp.
 Rua Nova do Alcaçutara:
 N. A 1, Souza & Irmão.
 Rua Nova de S. Leopoldo:
 N. 61, Francisco Gonçalves Guimarães.
 N. 67, Delfim Teixeira de Carvalho.
 N. 40, Bastos & Figueiredo.
 Rua da Alegria:
 N. 9, Felix Nogueira Machado.
 N. 33, Abreu & Comp.
 N. 41, John & Comp.
 N. 20, José Manuel de Freitas Sampaio.
 Rua Dr. Maciel:
 N. 27 A, João Antonio Coelho.
 N. 22 A, Francisco Machado Brazil.
 Rua Escobar:
 N. 27, Joaquim Hilario de Lima.
 N. 39, J. Mattos Vieira.
 N. 49, Victorino Pinto Barroso.
 N. 33, José Joaquim de Lima Bairão.
 Ns. 38 e 40, João de Souza Pimenta.
 N. 48, Manuel & Comp.
 N. 48 B, Graziano Kerri.
 Rua de S. Christovão:
 N. 95, Antonio Alves Rodrigues.
 N. 121, João Felipe.
 N. 121, José Caetano Cardoso.
 N. 121, J. P. Moraes & Comp.
 N. 127, Mach Sullan.
 N. 133, João Alves de Araújo.
 N. 119, Antonio Gomes Figueira.
 N. 227, Eugenio Souza Bittencourt.
 N. 249, José Rugemiro Carriço.
 N. 253, José Dias & Comp.
 N. 295, Antonio Senna.
 N. 301, J. F. Bayard.
 N. 317, Dr. José Baptista Gonçalves.
 N. 315, Domingos Alves.
 N. A 2, Manoel de Mattos.
 N. 70, Antonio Mendes.
 N. 100 A, Britto & Monteiro.
 N. 116, Manoel José Soares.
 N. 134, Dionésio Gonnes.
 N. 170, José Gibatto.
 N. 173, Francisco Rodrigues.
 N. 191, Luiz Meirelles.
 N. 218 A, Balthazar Maria de Carvalho.
 N. 220, Carlos Molino.
 Rua Coronel Figueira de Mello.
 N. 21 A, Rodrigo Pereira de Freitas.
 N. 218, João Paes da Costa.
 N. 50, Eduardo Escobar.
 Rua São Januario.
 N. 3, Angelo de Mareo.
 N. 41, José Pacheco Drummond Junior.
 N. 123, Pedro Langusto.

Rua S. Luiz Gonzaga.
 N. 19, João Vieira.
 N. 53, Vicente Tolopano.
 N. 63, Narciso Ferreira.
 N. 259, Joaquim Pinto Ferreira.
 N. 271, Antonio José Luiz de Queiroz.
 N. 275, João Gomes da Silva.
 N. 335, Santos & Irmão.
 N. 4, Angelo Perrone.
 N. 4, Jacintho José Custodio.
 N. 10, Manoel Silva Souza.
 N. 28, Luiz Marino.
 N. 64, Henrique Rodrigues da Rocha.
 N. 74, José Jacintho Borges & Comp.
 N. 98, Rodrigues Coelho & Comp.
 N. 114, Eugenio Alô.
 N. 114, Genardo Spuer.
 N. 116, Marcelino Motta.
 N. 116, Leonardo Costa.
 N. 138, Francisco Quarterolli.
 N. 206, Luiz Alves Pontes.
 N. 216, Pedro Pereira Guimarães.
 N. 246, Rodrigues & Vieira.
 N. 246, Rodrigues & Farias.
 N. 218, José Lopes Pereira.
 N. 218, Manoel Esteves de Gouvêa & Comp.
 N. 310, Manoel Pereira de Mello.
 N. 334, Francisco Antonio Gonçalves.
 Rua Santa Luzia
 N. 53, Carvalho Costa & Comp.
 Rua General al Gurjão.
 N. 6, Simões & Filho.
 N. 8, Christovão Com's.
 Rua General Bruce.
 N. 68 A, Dr. Antonio Fernandes Figueiredo.
 Rua General Sampaio.
 N. 26, Siqueira & Paz.
 Rua Jockey Club.
 N. 15, Carvalho & Comp.
 N. 65, José de Paiva Direito e Pedro José Abreu.
 Rua Cumpo Alegre
 N. 1, Francisco Antonio.
 Rua da Igreja Nova
 N. 1, Eduino Augusto Marques.
 Rua Paraná
 N. 27 A, José Cardoso Tosta.
 Rua Pedro Ivo
 N. 37 A, Manoel José Ferreira.
 N. 31, Rodrigo Vianna.
 Rua Matto Grosso
 N. 17, Manoel Pacheco Drummond.
 Rua Pau Ferro
 N. 20 A, Pedro Sobrar.
 Rua S. Valentim
 N. 45, José Moreira de Souza Filho.
 Rua Souza Lopes
 Ns. 4 e 6, Francisco Rodrigues Moreira Junior.
 Rua Barão Paranapiacaba
 N. 37, José Nogueira.
 N. 22, Augusto Chacabino.
 Rua Bomfim
 N. 12, Benio Augusto Ramos Ribeiro.
 Rua Billa de S. João
 N. 41 B, Ferreira & Americo.
 N. 47, Nicolau Mandarino.
 N. 69 A, Francisco Narciso Vainça.
 N. 69 A, Frederico Emarterolli.
 N. 145, Julio da Rocha Tristão.
 N. 147, Fernando & Salgado.
 N. 48, Dominges Alves de Abreu.
 N. 136, Abraham Antonio Ziri.
 Rua Barcellos
 N. 22, Francisco Cataldo.
 Rua Cocilia
 N. A 1, Francisco Ferreira Garcia.
 Rua Cornetto:
 N. 23, Francisco Machado Martins.
 Rua Ceará:
 N. 3, José Machado Rodrigues Rocha.
 Rua Esperança:
 N. 2, José Carneiro da Costa.
 N. 21, Alcides Leonor.
 Rua Fonseca Lima:
 N. 3, João Pinto da Silva.

Rua Senador Fustado:
 N. 4 A, Antonio Pinto.
 Rua S. Francisco Xavier:
 N. 23, Antonio Gomes Salles.
 N. 29, Paim & Comp.
 N. 29 A, Felipe Sarquini.
 S. n. Arnaldo Gomes de Souza.
 N. 87 F, Ernesto Alves de Souza.
 N. 151, Ribeiro Leite & Irmão.
 N. 171, Miguel Antonio da Silva.
 N. 52, Clemente Salles.
 N. 61 E, Dr. Francisco Rego Barros o Figueiredo.
 N. 68, Alvaro José Chaves.
 N. 82 B, Corina Pinto Cavalcante.
 N. 94, João Baptista Siqueira.
 N. 200, Dr. Candido Pinheiro dos Santos.
 Rua Senador Alencar:
 N. 10, Albino & Jesuino.
 N. 52, Manoel Fernandes.
 Rua Paraizo:
 N. 11, Pedro Santaro.
 Rua Francisco Eugenio:
 N. 5, Bastos & F.
 N. 69 B, Maria José Vieira de Souza.
 N. 24, Estalino José de Azevedo.
 Rua Visconessa Pirassirunga:
 N. 51, Joaquim Miguel da Costa.
 Rua Conde de Leopoldina:
 N. 6, Manoel da Cunha.
 Rua João Francisco:
 N. 2, Gaffi & Gumb.
 Travessa Costa Guimarães:
 N. 2 C, José Conceiro.
 Travessa Tavares Guerra:
 N. 2 B, Anna Fernandes.
 Travessa da Paz:
 N. 4, Carlos Martins Coelho.
 Travessa Santos Rodrigues:
 N. 1, Domingos Gonçalves Guimarães.
 Travessa Marietta:
 N. 5, Mathias Gonçalves Tosta.
 Praça da Igreja Nova:
 N. 4, Gaspar Augusto de Figueiredo.
 Praça Marechal Deodoro:
 N. 9, João Guedes Vieira.
 N. 21, Alberto Affonso da Silva.
 N. 130, Francisco Mandarino.
 Praia das Palmeiras:
 N. 13, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.
 N. 13 C, José Joaquim Lima Bairão.
 Praia de S. Christovão:
 N. 63, Bernard Souza & Comp.
 N. 91, José Fernandes.
 N. 143, Benjamin Antonio de Menezes.
 N. 4, Domingos Joaquim da Silva & Comp.
 N. 20 D, Bernardino Ferreira Teixeira.
 Praia do Cajú:
 N. 2, Adriano Ponciano & Irmão.
 N. 10, Villa De Lourenço.
 Luiz Camuyrano.
 Fabricas.
 Rua Industrial:
 Sem numero, Maximiano Salvador & Seixas.

Rua General Sampaio:
 N. 1, Paula Brato & Comp.
 Recebedoria, 1 de fevereiro de 1904.—O encarregado do lançamento, *Eugenio Marques da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram designados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Oriss* procedente de Liverpool, entrado em 4 de novembro de 1903—Manifesto n. 698.

Armazem n. 11—DSF: 2 caix. n. 343, 349, repregadas.

Idem: 1 dita n. 361, idem.
 FA—FSC—CL: 1 dita n. 1.027, avariada.
 ESC: 1 dita n. 29.818, repregada.
 167: 1 dita n. 333, idem.
 ESC: 1 dita n. 6.166, idem.
 DSF: 2 ditas ns. 356, 466, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 374, 400, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 377, 383, idem.
 CF: 1 dita n. 107, idem.
 SAC: 1 dita n. 506, avariada.

Vapor francez *Atlantique* procedente do Bordoix entrado em 7 de novembro de 1903—Manifesto.

Armazem da Bagagem—Collegio Anjos: 1 mala sem numero, aberta.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 ACG: 1 sacco, roto.

Armazem n. 10—OF—R: 1 caixa n. 3, repregada.

SGC: 1 dita n. 220, avariada.

Armazem das amostras—GL: 1 caixa n. 1, repregada.

Vapor francez *Aquitaine* procedente de Marselha entrado em 7 de novembro de 1903.—Manifesto.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor nacional *Dosterro*, procedente de Santos, entrado em 7 de novembro de 1903.—Manifesto.

Armazem de Bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.

Idem: 1 mala idem, idem.

A Ségio Mattos: 1 caixa idem, idem.

Izabel M. Fernando: 1 mala idem, idem.
 M. M. Dias: 1 baliú idem, idem.

Vapor allemão *Attemberg*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de novembro de 1903.—Manifesto n. 208.

Armazem n. 12—LOCC: 2 caixas ns. 345 e 338, repregadas.

HBBS: 1 dita n. 145, idem.

CCJ: 1 dita n. 909, idem.

ABRC: 1 dita n. 71, idem.

FSCA: 1 dita n. 11.901, idem.

FSC: 1 dita n. 11.879, idem.

AF: 1 dita n. 13.014, avariada.

RFL: 1 dita n. 494, repregada.

EH—S: 1 dita n. 165, avariada.

LS&C: 1 dita n. 484, repregada.

JRCB: 1 dita n. 7.124, idem.

ARPC: 1 dita n. 688, idem.

AC: 1 dita n. 2.032, idem.

LOCC: 2 caixas ns. 337 e 338, idem.

Vapor inglez *Buffin*, procedente do Londres, entrado em 6 de novembro de 1903.—Manifesto n. 702.

Armazem n. 1—FA: 1 barrieca sem numero, avariada.

MBC: 20 avarias idem, idem.

RA: 1 caixa n. 12, repregada e avariada.

XPC: 1 dita n. 521, idem idem.

VC: 1 dita n. 4, idem idem.

TKFCO: 2 barriecas ns. 569 e 566, idem idem.

Armazem n. 16—Brazil: 1 caixa n. 7.339, repregada e avariada.

Vapor n. S: 2 ditas ns. 172 e 168, idem idem.

CT—C—O: 2 barriecas ns. 568 e 571, idem.

D—B: 1 dita n. 7, idem idem.

F—C: 1 dita n. 1, idem idem.

W—C: 1 dita n. 1, idem idem.

C—L: 1 dita n. 1, idem idem.

Brazil: 3 fardos sem numeros, desmanchados.

Vapor francez *Atlantique*, procedente do Bordoix, entrado em 7 de novembro de 1903.—Manifesto n. 69.

Despacho sobre agua—CSEB: 1 caixa n. 1774, idem.

Idem: 1 dita n. 1.758, idem.

Idem: 1 dita n. 1.762, idem.

Idem: 1 dita n. 1.763, idem.

Idem: 1 dita n. 1.759, idem.

Idem: 1 dita n. 1.746, idem.

Idem: 1 dita n. 1.764, idem.

Idem: 1 dita n. 1.745, idem.

Idem: 1 dita n. 1.761, idem.

Idem: 1 dita n. 1.765, idem.

Idem: 1 dita n. 1.760, idem.

Idem: 1 dita n. 1.765, idem.

DGSE: 1 dita n. 148, idem.

Idem: 1 dita n. 144, idem.

HMC: 10 ditas, idem.

C—M—C: 10 ditas, idem.

MSC: 5 ditas, idem.

AF: 10 ditas, idem.

PE—21: ditas, idem.

Armazem n. 10—SM: 1 caixa n. 14.849, avariada.

Idem: 1 dita n. 14.852, idem.

Idem: 1 dita n. 14.551, idem.

Idem: 1 dita n. 14.559, idem.

Idem: 1 dita n. 14.851, idem.

Idem: 1 dita n. 14.860, idem.

Idem: 1 dita n. 2.381, idem.

Idem: 1 dita n. 2.380, repregada.

SM: 1 dita n. 14.846, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.374, idem.

Armazem n. 10—SVF: 1 dita n. 1.646, repregada.

CP: 1 dita n. 7.011, avariada.

CVP: 1 dita n. 1.648, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.645, idem.

66—11—D: 1 dita n. 343, repregada e avariada.

SA&C: 1 dita n. 12, avariada.

CV—MR: 1 dita n. 3.034, idem.

EB: 1 dita n. 9.672, repregada e avariada.

D&M: 1 dita n. 1.264, idem.

SGC: 1 dita n. 9.810, idem.

Vapor francez *Siebs*, procedente do Rangoon, entrado em 19 de dezembro de 1903.—Manifesto.

Tapiceiro Frias—Kurgu: 1 sacco sem numero, violado.

Vapor allemão *São Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de janeiro de 1904.—Manifesto n. 16.

Trapiche Federal—PMC: 2 garrações n. 2, quebrados.

A: 9 sacos, com faltas.

297: 3 ditos, idem.

Vapor inglez *Magellan*, procedente do Liverpool, entrado em 8 de novembro de 1903.—Manifesto n. 701.

Armazem n. 3—AVC: 1 caixa n. 17 repregada e avariada.

Armazem n. 3—AVC: 1 caixa n. 18, repregada e avariada.

AGP—H—C—H: 1 dita n. 1.396, repregada.

MC: 1 dita n. 9.421, idem.

GA: 1 dita n. 7.430, idem.

CF—C: 6 ditas sem numero, avariadas.

Vapor allemão *Wittenberg*, procedente de Bremen, entrado em 4 de novembro de 1903.—Manifesto n. 699.

Armazem n. 9—ESC: 1 caixa n. 291, repregada.

Idem: 1 dita n. 292, idem.

Idem: 1 dita n. 125, idem.

Idem: 1 dita n. 290, idem.

Idem: 1 dita n. 2.131, idem.

Idem: 1 dita n. 2.132, idem.

HSC: 1 dita n. 4.916, idem.

HFD: 1 dita n. 1.032, idem.

HC—L: 1 dita n. 2.935, idem.

Idem: 1 dita n. 2.941, idem.

Vapor inglez *Orisa*, procedente do Liverpool, entrado em 4 de novembro de 1903.—Manifesto n. 698.

Armazem n. 11—FA—FSC—CL: 1 caixa n. 1.042, repregada.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de outubro de 1903.—Manifesto n. 680.

Armazem n. 6—MJJ: 9 barris sem numeros, vasilos.

CRC: 1 dito idem, idem.

FS: 1 dito idem, idem.

Alexandre: 9 ditos idem, idem.

FBC: 1 dito idem, idem.

JFC: 1 dito idem, idem.

Sem marca: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Wittenberg*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de novembro de 1903.—Manifesto n. 701.

Armazem das Amostras—EHC—S. Paulo: 1 caixa n. 167, repregada.

Armazem n. 12—ABC: 1 caixa n. 67, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 24 e 22, repregadas.

1642: 1 dita n. 2, idem.

TMC: 1 dita n. 16, idem.

ABC: 2 ditas ns. 24 e 23, idem.

LO—C: 1 dita n. 347, idem.

LIC—S: 1 dita n. 510, idem e avariada.

CG: 1 barrieca n. 30.266, avariada.

PHC—Mendes: 1 dita n. 669, repregada e avariada.

MCC: 1 dita n. 3.043, idem idem.

CG: 1 dita n. 30.265, idem idem.

LIC—S: 2 caixas n. 48.411, repregadas.

CG: 1 dita n. 30.269, idem.

SG: 1 dita n. 272, idem.

ARPC: 1 dita n. 2.164, idem.

ABC: 1 dita n. 21, idem.

GFC—JG: 1 dita n. 2.012, repregada e avariada.

ABPC: 1 dita n. 3.827, avariada.

EMC—Paulo: 1 dita n. 163, repregada.

GFC: 1 dita n. 3.018, idem.

Pacheco: 2 ditas ns. 21.171 e 21.170, idem.

Idem: 1 dita n. 21.164, idem.

ARPC—OL: 1 dita n. 769, idem.

ARPC: 1 dita n. 2.828, idem.

Vapor inglez *Buffin*, procedente do Londres, entrado em 6 de novembro de 1903.—Manifesto n. 702.

Despacho sobre agua—JCC: 2 fardos ns. 2 e 3, rotos.

Armazem n. 16—L—S—129: 1 caixa n. 169, avariada.

MR—CQ: 1 dito, idem.

D: 1 dita n. 4.738, repregada.

EKT: 2 ditas ns. 156 e 176, idem.

Idem: 2 ditas ns. 157 e 170, idem.

Idem: 2 ditas ns. 151 e 175, idem.

Vapor inglez *Harace*, procedente do Liverpool, entrado em 6 de novembro de 1903.—Manifesto n. 703.

Armazem n. 1—OPC 2 caixas ns. 6.671 e 6.664, repregadas.

Idem: 1 dita n. 6.674, idem.

850: 2 ditas ns. 1.139 e 1.139, idem.

P—66—11—L: 2 ditas ns. 8.861 e 8.869, idem.

LCC—A: 1 dita n. 472, idem.

ARC: 1 dita n. 695, idem.

CTC: 2 ditas ns. 8.129 e 8.131, idem.

FA—C 2 ditas ns. 5.527 e 5.525, avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.542, repregada.

JG: 2 ditas ns. 4 e 3, idem.

JS: 1 dita n. 4, avariada.

B—J—E: 1 dita n. 1.184, repregada.

LJ—C: 1 dita n. 73, idem.

M—G: 1 dita n. 8.599, idem.

MS: 1 dita n. 116, idem.

M—J—C—C: 1 dita n. 36, idem.

Vapor allemão *P. Segismundo*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de outubro de 1903.—Manifesto n. 658.

Armazem n. 10—L&C: 1 caixa n. 867, repregada e avariada.

JRS: 1 dita n. 2.194, repregada.

LC: 1 dita n. 2.192, idem.

LC: 1 dita n. 868, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordoix, entrado em 7 de novembro de 1903.—Manifesto n. 699.

Despacho sobre agua—JTS—P: 2 caixas ns. 40 e 84, repregadas.

Despacho sobre agua—JTS—P: 2 caixas ns. 7 e 1, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 20, idem.
Idem: 2 ditas ns. 10 e 33, idem.
Idem: 2 ditas ns. 31 e 19, idem.
L+C: 2 ditas ns. 22 e 51, idem.
Idem: 2 ditas ns. 19 e 60, idem.
Idem: 2 ditas ns. 43 e 87, idem.
Idem: 2 ditas ns. 51 e 99, idem.
Idem: 2 ditas ns. 45 e 37, idem.
Idem: 2 ditas ns. 95 e 24, idem.
Idem: 1 dita n. 47, idem.
C—M—C: 1 dita n. 713, idem.
HMC: 1 dita n. 17, idem.
Idem: 1 dita n. 36, idem.
CMC: 1 dita n. 7, idem.
Vapor inglez *Grecian Prince*, procedente de Nova York, entrado em 9 de novembro de 1903.

Armazem das Amostras — PSM: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Londres, entrado em 6 de novembro de 1903. — Manifesto n. 702.

Despacho sobre agua—MBC: 2 latas sem numeros, vasilho.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéas, entrado em 10 de novembro de 1903. — Manifesto n. 709.

Despacho sobre agua—JR: 2 caixas ns. 8 e 19, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 89 e 23, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 27 e 93, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 81 e 71, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 1 e 54, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 41 e 55, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 79 e 46, idem idem.
Idem: 1 dita n. 91, idem idem.
N&C: 1 dita n. 378, idem idem.
TBC: 1 dita n. 1.339, idem idem.
MSC: dita n. 21, repregada.
AJ: 1 dita n. 6, idem.

Armazem n. 10 — SM: 1 dita n. 14.855, avariada.

Idem: 1 dita n. 14.848, idem.
DFC: 1 dita n. 742, idem.
AS—PC: 1 dita n. 321, idem.
Noé: 1 dita n. 12.194, repregada.
SCC: 1 dita n. 13.061, avariada.
MGC: 1 dita n. 154, idem.
EL: 1 fardo idem, idem.
CPC: 1 caixa n. 9.467, idem.

Vapor allemão *Altenberg*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de novembro de 1903. — Manifesto n. 701.

Despacho sobre agua—GAC: 1 caixa n. 8.074, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.076, idem.

VII: 1 barrica n. 1.398, avariada.

Vapor francez *Ville S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 19 de outubro de 1903. — Manifesto n. 666.

Armazem n. 4—FA: 1 amarrado sem numero, avariado.

Vapor francez *Entre Rios*, procedente do Havre, entrado em 7 de novembro de 1903. — Manifesto n. 707.

Despacho sobre agua—HMC: 1 caixa n. 113, repregada.

Vapor inglez *Orita*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de dezembro de 1903. — Manifesto n. 859.

Armazem n. 16—EMC: 1 caixa n. 1.004, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.085, idem idem.

CPC: 1 dita n. 36, idem idem.

CBC—407—4—D: 1 gigo n. 90, avariado.

169: 1 caixa n. 299, repregada e avariada.

Vapor inglez *Thamar*, procedente de Londres, entrado em 19 de dezembro de 1903. — Manifesto n. 822.

Armazem n. 16—Tagarella: 1 barril sem numero, vazio.

JJGC: 2 ditos idem, idem.

Soares: 1 dito idem, idem.

BS—ou Henrique: 1 dito idem, idem.

Soares: 1 dito idem, idem.
JMR: 1 caixa idem, repregada.
Idem: 1 dita idem, idem.
Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 19 de dezembro de 1903. — Manifesto n. 823.

Armazem n. 16—Pacheco: 1 caixa n. 1.095, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.096, idem.

SC: 2 ditas, 1 n. 64 e outra sem numero, idem.

H—145—S—C: 1 dita n. 2.500, repregada.

Vapor inglez *Tennison*, procedente de Nova York, entrado em 23 de dezembro de 1903. — Manifesto n. 846.

Armazem n. 1—FJO: 1 caixa n. 176, avariada.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 4 de janeiro de 1904. — Manifesto n. 4.

Armazem n. 15—FA: 1 caixa n. 5.278, avariada.

GJC: 1 dita n. 225, idem.

GPC: 1 dita n. 25, idem.

G&C: 1 dita n. 7.030 A, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.030, idem.

Idem: 1 dita n. 90, avariada.

Armazem n. 15—ACC—: 2 caixas ns. 6 e 3, repregadas.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

GOC: 2 barricas ns. 1.093 e 1.110, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.102 e 1.103, idem.

H—: 1 caixa n. 9.621, idem.

Idem: 1 dita n. 9.617, idem.

Idem: 1 dita n. 9.607, idem.

BI: 2 ditas ns. 3.211 e 3.217, idem.

Botanico PL3: 2 barris ns. 197 e 194, vazando.

Idem: 2 ditos, ns. 195 e 193, idem.

Idem: 1 dito n. 207, idem.

Idem: 1 dito n. 211, vazio.

CPC: 1 caixa n. 7.563, repregada e avariada.

CC: 2 caixas ns. 28 e 514, idem.

Idem: 2 ditas ns. 515 e 27, idem.

Idem: 1 dita n. 25, idem.

F—M—S—C: 1 fardo n. 731, idem.

FA: 30 rolos ns. 1/30, idem.

AG: 1 caixa sem numero, repregada.

AVC: 1 dita n. 135, idem.

AJ: 2 ditas ns. 41 e 11, idem.

Idem: 2 ditas ns. 10 e 4, idem.

Idem: 2 ditas ns. 59 e 52, idem.

Idem: 2 ditas ns. 33 e 47, idem.

Idem: 1 dita n. 48, idem.

PGC: 1 dita n. 156, idem.

ASC: 1 dita n. 2.146, avariada.

C—A—C: 10 ditas, idem.

CAC: 1 caixa n. 651, repregada.

463: 1 dita n. 456, avariada.

18: 1 dita n. 206, repregada.

JMC: 1 dita n. 271, repregada e avariada.

MTCC: 1 dita n. 22, repregada.

Moreno: 2 encapados ns. 1.481 e 1.482, avariados.

OPC: 1 caixa n. 4.251, avariada.

SC: 1 dita n. 60, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 15, repregada.

SM: 1 dita n. 3.865, idem.

SGC: 1 dita n. 1.137, idem.

SM: 1 dita n. 3.622, idem.

TB: 1 dita sem numero, avariada.

HBC—MM: 1 dita sem numero, repregada.

JVN: 1 dita n. 4.283, idem.

JGF: 1 dita n. 3.875, idem.

JDM: 1 dita n. 102, idem.

JMC: 1 dita n. 3.981, idem.

GOP: 1 barril n. 7.069, vazando.

JRC—R: 1 caixa n. 6.160, repregada.

JMM: 1 dita n. 18, idem.

JMM: 1 dita n. 3.879, idem.

JMPC: 1 dita n. 3.878, idem.

Vapor inglez *Corcovado*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de janeiro de 1904. — Manifesto.

Armazem n. 9—AVC: 1 caixa n. 20, avariada.

OSC: 1 barrica sem numero, repregada.
Idem: 2 ditas ns. 403 e 391, idem.
Idem: 2 ditas ns. 396 e 398, idem.
Armazem n. 9—OSC: 2 barricas ns. 395 e 392, repregadas.
Idem: 1 dita n. 413, idem.
Idem: 1 dita n. 393, idem.
Rogers: 1 sacco n. 3.245, roto.
Idem: 1 caixa n. 3.137, avariada.
SMC—ARPC: 1 dita n. 2.230, repregada.

Vapor inglez *Orita*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de dezembro de 1903. — Manifesto n. 859.

Armazem n. 16—ESC: 1 caixa n. 6.390, repregada.

F—M—V—C: 2 ditas ns. 2.817 e 2.872, idem.

E—R—O: 1 dita n. 1.858, idem.

H: 1 dita n. 9.595, idem.

CPC: 1 dita n. 342, idem.

18: 1 dita n. 200, idem.

CPC—D: 1 dita n. 632, idem.

H—M—V—C: 1 dita n. 2.874, idem.

E—R—O: 1 dita n. 1.345, idem.

MMC: 1 dita n. 359, idem.

CPC: 2 ditas ns. 35 e 341, repregadas e avariadas.

H: 2 ditas ns. 9.545 e 9.584, idem idem.

CP.C.: 2 ditas ns. 367 e 354, idem idem.

Idem: 1 dita n. 352, idem idem.

F: 1 dita n. 9.527, idem idem.

BF: 1 dita n. 391, idem idem.

12: 1 dita n. 236, idem idem.

Despacho sobre agua—C—C—A: 1 dita n. 3.151, avariada.

Vapor inglez *Tuyns*, procedente de Newcastle, entrado em 21 de dezembro de 1903. — Manifesto n. 847.

Armazem n. 16—PC: 2 barris n. 2 vasilhos.

Vapor francez *Atlantique*, procedente do Bordéas, entrado em 5 de janeiro de 1904. — Manifesto n. 65.

Armazem n. 4—JECC: 1 caixa n. 4.367, avariada.

MM—C: 1 dita n. 9.329, idem.

EKT: 5 ditas, idem.

MSC: 5 ditas, idem.

CPC: 1 dita n. 7.973, idem.

EL: 1 dita n. 63.721/3, idem.

Idem: 1 dita n. 63.721/1, idem.

BR: 2 ditas ns. 857 e 856, idem.

Idem: 1 dita n. 854, idem.

MVC: 1 dita n. 3.522, idem.

Idem: 1 dita n. 3.523, idem.

Idem: 1 dita n. 3.521, idem.

OH: 1 dita n. 8.203, idem.

DSF: 3 ditas ns. 9, 6 e 19, idem.

Idem: 1 dita n. 28, avariada e repregada.

Idem: 2 ditas ns. 24 e 30, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 11 e 20, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 21 e 1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 34, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 20 e 25, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem idem.

Idem: 1 dita n. 32, avariada.

DCC: 1 dita n. 2.031, idem.

JCCR: 1 dita n. 4.148, idem.

FFD—32 C: 1 dita sem numero, idem.

CSO: 1 dita n. 173, idem.

RCPC: 1 dita n. 7.582, idem.

VCC: 1 dita n. 7.112, idem.

FC: 1 dita n. 7.99, repregada e avariada.

MVC: 1 dita n. 3.479, idem.

Idem: 1 dita n. 3.353, idem idem.

MP—CA: 1 dita n. 167, idem.

VCC: 1 dita n. 7.449, idem idem.

MN: 1 dita n. 378, idem idem.

MN—R: 1 dita n. 579, idem idem.

DSE: 1 engradado n. 32, avariada.

Idem: 2 caixas ns. 14 e 31, repregada e avariadas.

Idem: 1 dita n. 22, avariada.
 MM: 1 dita n. 9.328, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.331, idem.
 FRO: 1 dita n. 7.116, idem.
 Vapor alemão *Segismund*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de janeiro de 1904.
 Armazem da Bagagem—F. D. F.: 1 mala sem numero, aberta.
 VU: 1 mala, sem numero, aberta.
 Vapor alemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 850.
 CPC: 1 caixa n. 8.205, repregada.
 CPC: 1 caixa n. 3.626, avariada.
 LGC: 1 caixa n. 13.123, repregada.
 Vapor inglez *Chancer*, procedente de Londres, entrado em 26 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 851.
 Armazem n. 1.—CCW: 2 volumes avariados.
 CG: 2 fardos ns. 886 e 887, avariados.
 DV: 2 caixas, ns. 4.915 e 4.917, idem.
 DV: 1 caixa n. 4.918, idem.
 GC: 1 caixa n. 4.926, repregada e avariada.
 JMC: 1 caixa n. 2.012, idem.
 MP: 1 barrica n. 4.926, idem.
 R—293—C: 1 dita n. 737, idem.
 RD: 1 dita n. 732, idem.
 292—CT: 1 caixa n. 8, idem.
 Vapor inglez *Strabo*, procedente de Nova-York, entrado em 9 de janeiro de 1904.
 Armazem das Amostras—C.F. Crick-hoik: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor alemão *Hendelberg*, procedente de Bremen, entrado em 28 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 845.
 Armazem n. 3—HLC: 1 lata, vazia.
 R—J—5: 1 caixa n. 5.473, avariada.
 L: 1 dita n. 520, repregada.
 MB: 1 dita n. 13.065/9, idem.
 RGC: 1 dita n. 2, avariada.
 SC: 1 dita n. 5.720, repregada.
 S: 1 dita n. 10.491, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.500, idem.
 600: 1 dita n. 13, idem.
 ALFC—P: 1 dita n. 6.602, avariada.
 ARPC: 1 dita n. 2.884, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.849, idem.
 ALFC—P: 1 fardo n. 6.764, avariado.
 Idem: 1 dito n. 6.786, idem.
 Idem: 1 dito n. 8.787, idem.
 B. Academia do Commercio—Juiz de Fora: 1 caixa n. 229, idem.
 FGC—R: 1 dita n. 90, repregada.
 H—A 3: 2 ditas ns. 380 e 381, avariadas.
 HSC: 3 litas, vazio.
 AJ—Adriano: 1 caixa sem numero, vazia.
 Vapor francez *Colombia*, procedente do Havre, entrado em 11 de janeiro de 1904.
 Armazem n. 14—PCC: 1 caixa n. 5.090 repregada.
 RSC: 1 dita n. 1.800, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.799, idem.
 S—C—&—C: 1 dita n. 2.797, idem.
 SC: 1 dita n. 204, idem.
 SP: 1 saco sem numero, roto.
 Idem: 1 dito n. 7.076, idem.
 S—C &—C: 1 caixa n. 2.883, repregada e avariada.
 TD—MBC: 1 encapado n. 3.913, repregado.
 VV: 1 caixa n. 627, idem.
 AAA: 1 barrica n. 9.147, idem.
 ARPC—SAM: 1 caixa n. 7.139, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.143, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.140, idem.
 BPC: 1 dita n. 408, idem.
 CLL: 1 dita n. 7.572, idem.
 CRC: 1 sacco sem numero, roto, idem.
 CPC: 1 caixa n. 8.257, repregada.
 CC—conteriu: 2 ditas ns. 1.600 e 1.600, idem.
 Idem: 1 dita n. 528, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.674, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.700, idem.

Idem: 1 dita n. 1.535, idem.
 D: 2 ditas ns. 2.150 e 2.161, idem.
 M de MC—OS: 1 dita n. 2.157, idem.
 D—A—F: 1 dita n. 1.433, idem.
 C—F—C—X: 1 dita n. 13.182, idem.
 Armazem n. 14—F—C—E—X: 1 caixa n. 13.185, repregada.
 FPP: 1 dita n. 3, idem.
 HSC: 2 ditas ns. 15 e 13, idem.
 H: 1 dita n. 181, idem.
 TSC: 1 dita n. 1.406, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.495, repregada.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéus, entrado em 5 de outubro de 1904.—Manifesto n. 5.
 Armazem n. 4—MWC: 1 caixa n. 3.552, avariada.
 EL: 1 dita n. 63.721, idem.
 CPC: 1 dita n. 7.569, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.571, idem.
 MM—C: 1 dita n. 9.330, idem.
 AM: 1 barrica n. 973 e 9.330, idem.
 Idem: 1 caixa n. 9.165, idem.
 FSC—AS: 1 dita n. 2.911, avariada e repregada.
 FFB—SG: 1 dita n. 1, avariada.
 CPC: 1 dita n. 7.570, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.
 Dia 29
 Vapor inglez *Horace*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de novembro de 1903.—Manifesto n. 703.
 Armazem n. 1—CF: 1 caixa n. 177, repregada.
 CE: 1 engradado n. 4, avariado.
 HH: 1 barrica n. 739, repregada.
 H: 1 caixa n. 9.095, idem.
 JC&C: 1 gilo n. 340, idem.
 Idem: 1 dito n. 332, idem.
 Idem: 1 dito n. 334, repregado e avariado.
 K: 1 caixa n. 669, idem, idem.
 VC&C—A: 1 dita n. 466, repregada.
 Vianna: 1 barrica n. 1.967, avariada.
 Vapor inglez *Magdalen*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de novembro de 1903.
 Armazem n. 3—AGP—HC—H: 1 dita n. 1.395, repregada.
 B: 1 dita n. 46, idem.
 C&M: 1 barrica n. 4.515, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.518, idem.
 Dia: 1 dita n. 1.900, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.424, idem.
 LGC—ARPC: 1 caixa n. 12.953, repregada.
 JMO—HCH: 1 dita n. 108, idem.
 K: 1 dita n. 652, avariada.
 Idem: 1 dita n. 654, idem.
 Armazem n. 3—H: 1 caixa n. 656, avariada.
 Idem: 1 dita n. 658, idem.
 721: 1 dita n. 8, repregada.
 Dia: 4 amarrados sem numero, quebrados.
 B: 2 ditas idem idem.
 Despacho sobre agua—CMC: 1 dito n. 125, repregado.
 Idem: 1 dito n. 11, idem.
 Idem: 1 dito n. 51, idem.
 Idem: 1 dito n. 79, idem.
 Idem: 1 dito n. 14, idem.
 Idem: 1 dito n. 66, idem.
 Idem: 1 dito n. 105, idem.
 Idem: 1 dito n. 91, idem.
 Idem: 1 dito n. 12, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 10 de novembro de 1903.
 Armazem da Bagagem—Sem marca; 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 bahú idem, idem.
 Idem: 1 mala idem, idem.
 Idem: 1 bahú idem, idem.
 Idem: 1 mala idem, idem.
 José Albano: 1 bahú idem, idem.

Miranda: 1 dito idem, idem.
 M. Wenter: 1 mala idem, idem.
 Albano: 1 dita idem, idem.
 JH: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Nyle*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 10 de novembro de 1903.
 Armazem da Bagagem: Sem marca, 1 costa sem numero, aberta.
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Manchester, entrado em 22 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 670.
 Armazem n. 1—AR—PC: 1 caixa n. 255, repregada e avariada.
 Vapor francez *Entre Rios*, procedente do Havre, entrado em 7 de novembro de 1903.—Manifesto n. 707.
 Armazem n. 4—CNLB: 1 caixa n. 598, repregada.
 Idem: 1 dita n. 597, idem.
 Idem: 1 dita n. 503, idem.
 Idem: 1 dita n. 578, idem.
 Idem: 1 dita n. 600, idem.
 JFA: 1 dita n. 5, idem.
 L—P: 1 dita sem numero, idem.
 Mullet: 1 dita n. 6, avariada.
 Viçitas: 1 dita n. 2.953, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.950, idem.
 FG—A: 1 barrica n. 4.557, repregada e avariada.
 Viçitas: 1 caixa n. 2.951, avariada.
 JMP: 1 engradado n. 38, idem.
 FG—A: 1 gilo n. 4.562, idem.
 JRS: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 JFA: 1 dita n. 2, idem.
 OM—G—G: 2 ditas sem numero, idem.
 W—C: 1 dita n. 9.063, idem.
 CMC: 2 ditas sem numero, idem.
 CNLB: 1 dita n. 582, idem.
 OM—T: 2 ditas sem numero, idem.
 CNLB: 1 dita n. 582, idem.
 Vapor alemão *Altamburg*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de novembro de 1903.—Manifesto n. 701.
 Armazem n. 12—JFO: 1 caixa n. 5.259, repregada.
 ABC—R: 2 ditas ns. 81 e 83, idem.
 Armazem n. 12—Japoneza: 1 barrica n. 428, vazia.
 T—21—J—WW: 1 caixa n. 13.160, repregada.
 KFC: 1 dita n. 2.777, idem.
 ARPC: 1 dita n. 2.876, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.771, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.777, idem.
 JRC: 1 dita n. 2.820, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.819, idem.
 Pacheco: 1 dita n. 25.589, idem.
 CG: 1 dita n. 32.270, idem.
 Henrique Duechen Hesplote: 1 dita n. 2.114, idem.
 LJ: 1 dita n. 492, idem.
 ARP: 1 dita n. 8.932, idem.
 JRC: 1 dita n. 2.827, idem.
 JCC: 1 dita n. 329, idem.
 SACR: 1 dita n. 4.261, idem.
 SP: 1 dita n. 10.427, repregada, idem.
 JFO: 1 dita n. 5.259, idem.
 JRC: 1 dita n. 2.819, idem.
 AR—C: 1 dita n. 60, repregada, idem.
 MWC: 1 dita n. 3.089, idem.
 CPC: 1 dita n. 9.468, idem.
 Vapor alemão *Wittenberg*, procedente de Bremen, entrado em 4 de novembro de 1903.—Manifesto n. 699.
 XVFC: 1 dita n. 614, idem.
 LRC: 1 dita n. 6.477, idem.
 OSCR: 1 dita n. 1.048, idem.
 PE: 2 ditas ns. 314 e 315, idem.
 CCFE—100—B—A: 1 fardo, sem numero, roto.
 SC: 1 dita n. 1.206, idem.
 SW: 1 dita n. 3.256, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.257, idem.
 A—22—S: 1 dita n. 725, idem.
 C—V: 1 dita n. 381, idem.
 AV—EM: 1 dita n. 35.545, idem.

SC—MR: 1 dita n. 341, idem.
 CV: 1 dita n. 311, idem.
 CC: 1 dita n. 2.598, idem.
 DG—R: 1 dita n. 1.446, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.427, idem.
 GLC: 1 dita n. 9.420, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.419, idem.
 HSC: 1 dita n. 5.086, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.250, idem.
 JS: 1 dita n. 21, idem.
 II—F—C: 1 dita n. 566, idem.
 Idem: 1 dita n. 50, idem.
 Vapor inglez *Grecian Prince*, procedente de Nova York, entrado em 9 de novembro de 1903—Manifesto n. 717.
 Armazem n. 15—2—R—C—C: 1 caixa n. 11, repregada.
 MBC: 1 dita n. 8, idem.
 X: 1 dita n. 506, idem.
 EPS: 1 engradado n. 1, idem.
 CFC: 1 caixa n. 1.516, idem.
 GDC: 2 duas ditas ns. 1 e 1, idem.
 CFC: 1 dita n. 1.845, idem.
 GDC: 1 dita n. 907, idem.
 Idem: 1 dita n. 911, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 82, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, avariada.
 PHA: 2 ditas ns. 71 e 72, repregada.
 JJC: 2 ditas ns. 1 e 6, idem.
 SM&C: 1 dita n. 179, idem.
 Idem: 1 dita n. 437, idem.
 VM: 2 ditas ns. 7 e 8, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3 e 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 J—R—C—C: 2 ditas n. 81 e 101, idem.
 AG: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.657, idem.
 AR&C: 2 ditas ns. 11 e 12, idem.
 AA: 1 dita n. 380, idem.
 Idem: 1 dita n. 517, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.638, idem.
 AF: 1 barreira n. 40, idem.
 BMC: 1 caixa n. 2, idem.
 C: 3 ditas ns. 303, 304 e 309, idem.
 CG: 2 ditas ns. 82, 83/1, idem.
 Idem: 1 dita n. 80/1, idem.
 Vapor allemão *Altenbern*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de novembro de 1903.—Manifesto n. 701.
 Armazem n. 12—CSKC: 1 caixa n. 2.875, repregada.
 PHC—Mendes: 1 dita sem numero, idem.
 CGC: 1 dita n. 1.110, idem.
 Ays. C: 1 dita n. 533, idem.
 JMC: 1 dita n. 1.215, idem.
 Despacho sobre agua—GGA&C: 3 ballas sem numero, a granel.
 CPE: 1 caixa n. 8.140, repregada.
 FR: 1 dita n. 8, idem.
 WS: 1 dita n. 1.625, avariada.
 LH: 1 dita n. 1.055, repregada e avariada.
 MWC: 1 dita n. 3.122, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.151, avariada.
 LH: 1 dita n. 3.471, repregada.
 MJSC: 1 dita n. 131, idem.
 A—C—AJ: 1 dita n. 303, idem.
 HH: 1 dita n. 23.464, idem.
 H—C—2661: 1 dita n. 9.036, idem.
 S: 1 dita n. 10.111, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.122, idem.
 BMC: 1 dita n. 3.442, idem.
 JMC: 1 dita n. 2.038, idem.
 S—HC—G: 1 dita n. 2.092, idem.
 Vapor francez *Entre Rios*, procedente de Havre, entrado em 7 de novembro de 1903.—Manifesto n. 707.
 Despacho sobre agua—DCC: 2 caixas ns. 21 e 22, repregada.
 HMC: 2 ditas ns. 180 e 212, idem.
 A: 1 dita n. 11, idem.
 OM: 1 dita sem numero, idem.
 AI: 1 dita sem numero, idem.
 CAC: 1 dita sem numero, vasando.
 TG: 1 dita sem numero, idem.
 GGS: 1 dita n. 300, repregada e avariada.
 DD: 1 dita n. 12.927, idem, idem.

X: 1 dita n. 4.542, idem, idem.
 EM: 1 dita n. 5.623, idem, idem.
 EM: 1 dita n. 5.526, idem, idem.
 X: 1 dita n. 4.571, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.569, idem, idem.
 B—42—C: 1 dita n. 193, idem, idem.
 JMC: 1 dita n. 9, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem, idem.
 EM: 1 dita n. 5.624, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.628, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.546, idem, idem.
 FGS: 1 dita n. 4, avariada.
 JMC: 1 dita n. 31, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 30, idem.
 JN: 1 dita n. 3.853, idem.
 JMC: 1 dita n. 10, idem.
 31: 1 dita sem numero, idem.
 Mallet: 1 dita n. 11, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 JAC: 1 dita n. 3, idem.
 KFC: 1 dita n. 1.014, repregada e avariada.
 CC: 1 dita n. 1.656, idem, idem.
 JMC: 1 dita n. 28, avariada.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 10 de novembro de 1903.—Manifesto n. 718.
 Despacho sobre agua—ASC: 1 caixa n. 3.121, repregada.
 CBC: 1 dita n. 1.192, idem.
 CBC: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 MSC: 2 ditas ns. 43 e 28, idem.
 Despacho sobre agua—CMC: 1 caixa n. 803, repregada.
 TB: 1 dita n. 827, idem.
 MSC—CB: 2 ditas ns. 42 e 47, idem.
 TLB: 1 dita n. 4.750, idem.
 CBC: 1 dita n. 8, idem.
 ASC: 1 dita n. 3.123, idem.
 TLB: 1 dita n. 4.731, idem.
 CBC: 1 dita n. 2, idem.
 MSC—C&B: 1 dita n. 33, idem.
 Idem: 1 dita n. 31, idem.
 Vapor francez *Altenbern*, procedente de Bordeaux, entrado em 7 de novembro de 1903.—Manifesto n. 709.
 Despacho sobre agua—TBC: 2 caixas ns. 1—1, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 C—M—C: 2 ditas ns. 363 e 402, idem.
 TYA: 1 dita n. 330, idem.
 TBC: 2 ditas ns. 1—1, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1—1, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1—1, idem.
 C—M—C: 2 ditas ns. 355 e 339, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 13 e 18, idem.
 JR: 2 ditas ns. 11 e 20, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 14 e 26, idem.
 JTPS: 1 dita n. 2, idem.
 C—M—C: 2 ditas ns. 361 e 302, idem.
 Armazem n. 10—Escola Polytechnica 1 caixa n. 607, avariada.
 SGC: 1 dita n. 9.804, idem.
 CPC: 1 dita n. 8.173, idem.
 LD: 1 dita n. 14.902, idem.
 F&M: 1 dita n. 1, repregada.
 MG: 2 ditas ns. 4 e 5, idem.
 JMF: 1 dita n. 2, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 MG: 1 dita n. 2, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, repregada.
 Despacho sobre agua—TRC: 2 ditas ns. 1—1, repregada.
 JR: 1 dita n. 73, idem.
 CMI: 18 ditas sem numero, vasando.
 Vapor inglez *Ilwaco*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de novembro de 1903.—Manifesto n. 703.
 Armazem n. 1—CP: 1 caixa n. 1.592, avariada.
 OF: 1 dita n. 208, repregada.
 CPC: 1 dita n. 8.138, idem.
 GA: 1 dita n. 7.724, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.726, idem.

MAGE: 1 dita n. 134, idem.
 Idem: 1 dita n. 134, repregada e avariada.
 Sem marca: 8 peças sem numero, quebradas.
 R—SM—W: 1 caixa n. 8.550, repregadas.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de novembro de 1903.
 Armazem da Bagagem—Victorino Corrêa: 1 caixa sem numero, aberta.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 10 de novembro de 1903—Manifesto n. 718.
 Armazem n. 8—C&C: 1 caixa n. 59, repregada.
 H—W—S: 1 dita n. 99, idem.
 Armazem das Amostras—Norton Megaw: 1 dita sem numero.
 Augusto M: 1 dita sem numero, idem.
 D: 1 dita n. 5.118, idem.
 Braga Carneiro: 1 pacote sem numero, repregado.
 X: 1 caixa n. 1.599, idem.
 CS: 1 dita n. 1.376, idem.
 FSC: 1 pacote n. 514/26, idem.
 Vapor inglez *Nile*, procedente do Rio da Prata, entrado em 11 de novembro de 1903.—Manifesto n. 719.
 Armazem n. 6—S—W: 1 caixa n. 200/118, repregada.
 V. de L. Boissia: 1 dita n. 21, idem.
 S—W: 1 pacote sem numero, rotado.
 Vapor inglez *Mugellon*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de novembro de 1903.—Manifesto n. 704.
 Armazem n. 3—B: 1 caixa n. 482, repregada.
 IAC—ARPC: 1 dita n. 12.953, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.953, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.953, idem.
 ML—HH: 1 dita n. 1.289, idem.
 MC: 1 dita n. 23, idem.
 A—114—S: 1 barreira n. 3.010, repregada.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de novembro de 1903.—Manifesto n. 704.
 Armazem n. 14—C: Daroff: 1 caixa n. 1.897, repregada.
 EBJ: 1 dita n. 642, idem.
 B. J. de Castro: sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 30 de novembro de 1903.—Manifesto n. 709.
 Armazem n. 10—MC—& C: 1 caixa n. 5.092, avariada.
 30—Maia: 1 dita n. 773, idem.
 L&E: 1 dita n. 114, idem.
 L—F: 1 dita n. 823, idem.
 CS&C—R: 1 dita n. 116, idem.
 Armazem n. 10—BMC: 1 caixa n. 28.810, repregada e avariada.
 DC&C: 1 dita n. 1.824, repregada.
 FM&C: 1 dita n. 3.534, idem.
 30—Maia: 1 dita n. 774, repregada.
 B—B: 1 dita n. 323, avariada.
 M—JRC: 1 dita n. 2.126, idem.
 MW&C: 1 n. 3.175, idem.
 G&C: 1 dita n. 3.583, idem.
 MG&C: 1 dita n. 1.033, repregada.
 FD&C: 1 dita n. 58, avariada.
 AL&C: 1 dita n. 7.097, idem.
 BMC: 1 dita n. 28.569, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 28.808, avariada.
 ED: 1 dita n. 1.812, idem.
 L&E: 1 dita n. 15, idem.
 Madame Paly Karam: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Ruffon*, procedente de Londres, entrado em 6 de novembro de 1903.—Manifesto n. 703.
 Armazem n. 16—PTC: 1 caixa n. 5.023, vasando.

Idem: 1 dita n. 5.021, idem.
Idem: 1 dita n. 5.024, avariada.
Idem: 1 dita n. 5.022, idem.
Idem: 1 dita n. 5.025, idem.
Vapor allemão *Willelberg*, procedente do Bremen, entrado em 4 de novembro de 1903. — Manifesto n. 699.

Armazem n. 9—ALFC: 1 fardo n. 6.636, roto.

ABC: 1 caixa n. 2.037, repregada.
ALFC: 1 dita n. 6.686, idem.
BPI: 2 ditas ns. 160 e 161, idem.
BMC: 1 dita n. 25.734, idem.
CI: 1 caixa n. 13, repregada.
MM—E: 1 dita n. 28, idem.
MR—CV: 1 dita n. 650, idem.
DG—R: 1 dita n. 1.453, idem.
ESC: 1 dita n. 2.146, idem.
Idem: 1 dita n. 2.140, idem.
GP: 1 dita n. 53, avariada.
Idem: 1 dita n. 61, repregada.
HC: 2 ditas ns. 55 e 739, idem.
Idem: 2 ditas ns. 54 e 58, idem.
H&C: 2 ditas ns. 4.827 e 4.828, idem.
MMC: 1 dita n. 1.343, idem.
ARC—66 II: 1 dita n. 343, idem.
CB—100: 1 dita n. 5.223, idem.
SA: 1 dita n. 2.010, idem.
SCC: 1 dita n. 2.011, idem.
SF: 1 dita n. 6.742, idem.
SAC: 1 dita n. 9.003, idem.
Idem: 1 dita n. 9.028, idem.
SW: 1 dita n. 3.265, idem.
V&P: 1 dita n. 106, idem.
WS: 2 ditas ns. 9 e 10, idem.
Idem: 1 dita n. 11, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 4 de janeiro de 1903. — Manifesto n. 4.

Armazem n. 15—ABP: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.

Idem: 1 dita n. 3, idem.
CAB&C—3—4: 1 dita n. 922, idem.
C. Colombo: 1 dita n. 1.145, repregada e avariada.
C: 2 ditas ns. 87 e 92, repregadas.
CPCD: 2 ditas ns. 689 e 687, idem.
Idem: 2 ditas ns. 683 e 688, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.434 e 7.565, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 6.425 e 7.424, repregadas.
DCC: 1 dita n. 1.927, idem.
ESC: 1 dita n. 20.923, idem.
FKC: 2 ditas ns. 341 e 338, idem.
F: 2 ditas ns. 9.204 e 9.209, idem.
JRSC: 1 dita n. 651, idem.
LR—FS: 2 ditas ns. 9 e 8, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2 e 7, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4 e 5, idem.
MNC: 1 dita n. 619, idem e repregada.
MFR: 1 dita n. 3.056, idem.
RM: 2 ditas ns. 1.102 e 1.163, idem.
SGC: 1 dita n. 1.140, idem.
SC: 1 dita n. 66, idem.
468: 1 dita n. 449, avariada.
Idem: 1 dita n. 440, repregada e avariada.

10—HBC: 1 dita n. 254, idem idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 5 de janeiro de 1904. — Manifesto n. 5.

Armazem n. 4—FV: 1 mala n. 1, repregada e avariada.
RNP—12.962: 1 caixa n. 4, idem idem.
FSC—A3: 1 dita n. 2.940, idem idem.
Idem: 1 dita n. 2.947, idem idem.
DSF: 1 engradado n. 33, idem idem.
RNP: 1 caixa n. 13.121, avariada.
GB: 1 dita n. 9.161, idem.
BC: 1 dita n. 13.135, idem.
BOC: 1 dita n. 792, idem.
EL: 2 ditas ns. 142 e 140, idem.
LF: 1 dita n. 2.848, idem.
HY: 1 dita n. 257, repregada e idem.
JFJ—13.249: 1 dita n. B, avariada.

T—R—e: 1 dita n. 4.153, idem.
SCM—AC: 1 dita n. 1, idem.
FLC—AS: 1 dita n. 2.918, idem.
LHC: 1 dita n. 1.013, idem.
CD: 1 dita n. 181, idem.
SCM—AC: 1 dita n. 2, idem.
FSC—AS: 1 dita n. 2.928, idem.
Idem: 1 dita n. 2.937, idem.
SP: 1 dita n. 2.731, idem.
MWC: 1 dita n. 3.488, idem.
LF: 1 dita n. 2.833, idem.
FSC—AS: 1 dita n. 2.947, idem.
CV: 1 dita n. 2.994, idem.
GPC: 1 dita n. 2.739, idem.
FSC: 1 dita n. 2.942, idem.
CPC—AS: 1 dita n. 7.572, idem.
ACC: 1 dita n. 2.727, idem.
CVT: 1 dita n. 1, idem.
JOC: 1 dita n. 2.733, idem.
FSC—AS: 1 dita n. 2.96, idem.
FSC: 1 dita n. 2.729, idem.
Idem: 1 dita n. 2.730, idem.
SPC: 1 dita n. 2.731, idem.
RNC: 1 dita n. 13.121, idem.
FSC—AC: 1 dita n. 2.947, idem.
LE: 1 dita n. 2.851, idem.
BC—K: 1 dita n. 517, idem.
FLC—AC: 1 dita n. 2.939, idem.
LF: 1 dita n. 2.849, idem.
HH: 1 dita n. 237, repregada e avariada.
Despacho sobre agua—FIT: 1 caixa n. 7, idem idem.

MSC: 1 dita n. 14, idem.
Idem: 5 ditas sem numero, avariada.
ERC: 5 ditas sem numero, idem.
Armazem n. 4—JFJ: 1 dita n. 13.249 A, idem.

Idem: 1 dita n. 13.249 B, idem.
LF: 1 dita n. 2.850, idem.
Idem: 1 dita n. 2.848, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 4.153, idem.
GL: 1 dita n. 2.333, idem.
PM: 1 dita n. 2.737, idem.
SPC: 1 dita n. 2.732, idem.
BPC: 1 dita n. 2.735, idem.
LFS: 1 dita n. 2.847, idem.
Armazem n. 4—CA: 1 caixa sem numero, avariada.

FSC: 1 dita n. 2.917, idem.
Idem: 1 dita n. 2.923, idem.
Idem: 1 dita n. 2.943, idem.
Idem: 1 dita n. 2.927, idem.
Idem: 1 dita n. 2.923, idem.
C: 1 dita n. 585, idem.
MNC: 1 dita n. 137, repregada e avariada.

DVE: 1 dita n. 1.108, idem idem.
JN: 1 dita n. 2.697, idem idem.
CB: 1 dita n. 9.157, idem idem.
HIG: 1 dita n. 2.053, avariada.
RC: 1 dita n. 2.319, idem.
VRN: 1 dita n. 7.122, repregada e avariada.

WGVC: 1 dita n. 3.517, idem idem.
CG: 1 dita n. 600, idem idem.
DGF: 1 dita n. 1.109, idem idem.
P C: 1 dita n. 8.291, idem idem.
CAC—B: 1 dita n. 209, idem idem.
HIG: 1 dita n. 2.054, idem idem.
CLS: 1 dita n. 1.762, avariada.
EG: 1 dita n. 10, idem.
CR: 1 dita n. 9.155-B43, idem.
AAI: 1 dita n. 7.120, repregada e avariada.

Portella: 1 dita n. 203, idem idem.
A—S—27—C: 1 dita sem numero, idem idem.
BV: 2 ditas ns. 4 e 6, idem idem.
FS: 1 dita n. 4.222, idem idem.
FMC: 1 dita n. 344, avariada.
AAI: 1 dita n. 964, idem.
GC: 1 dita n. 7.121, idem.
ARC—V: 1 dita n. 13, idem.
BD: 1 dita n. 1.675, repregada e avariada.
AAI: 1 dita n. 963, idem idem.
GC: 1 dita n. 7.124, avariada.

ARC—V: 1 dita n. 13, idem.
RA: 1 dita n. 4.212, idem.
LA: 1 dita n. 11.959, idem.
AB: 1 dita n. 580, idem.
SCM—HG: 1 dita n. 286, idem.
RC: 1 dita n. 7.117, idem.
R—S—Q—22—C: 1 dita n. 169, idem.
Idem: 1 dita n. 170, idem idem.
CD: 1 dita n. 189, idem idem.
B.M.: 2 dita n. 2, idem idem.
MB.S: 3 saccos sem numero, rotos, idem.
Idem: 1 dito sem numero, idem idem.
F.D.C.: 1 caixa n. 65, repregada, idem.
G.B.C—VC: 1 dita n. 592, idem idem.
CD: 1 dita n. 189, idem idem.
F.J.A.: 1 dita n. 51.60, idem idem.
F.C.: 1 dita n. 9, idem idem.
A.D.: 1 dita n. 9, idem idem.
B.M.: 1 dita n. 3, idem idem.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de dezembro de 1903. — Manifesto n. 840.

Armazem da Estiva — J.C: 1 barrica n. 28.932, repregada.

Armazem n. 11 — Gaz Rir: 1 caixa sem numero, repregada.

P.H.C: 1 dita n. 823, idem.
J.F.C: 1 amarrado n. 3.864/3.865, idem.
MW.C: 2 caixas ns. 3.328 e 168, idem.
O.C: 1 sacco n. 1.704, roto.
Idem: 2 ditas ns. 1.700 e 1.703.
Idem: 2 ditas ns. 1.702 e 1.701, idem.
EM: 1 caixa n. 883, repregada e avariada.

CS—BC: 1 dita n. 115, repregada.
20—391: 1 caixa n. 400, idem.
MNC: 1 dita n. 166, idem.
AF.Q: 1 dita n. 388, idem.
HP—C: 1 dita n. 1.926, idem.
CC—MF: 1 dita n. 2.091/5, idem.
S.F.S: 1 dita n. 112, idem.
FFB: 1 dita n. 330, idem.
FBC: 1 dita n. 65, idem.
GC—PF: 1 dita n. 2.091/6, idem.
FGC—J: 1 dita n. 254, idem.
PHC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de dezembro de 1903. — Manifesto n. 846.

Armazem n. 10 — MDACA: 1 caixa n. 5, repregada.

BT: 2 ditas ns. 1.895 e 1.894, idem.
SPC: 1 dita n. 125, idem.
TM: 1 dita n. 7, idem.
C: 1 dita sem numero, idem.
C—J—S—C: 1 dita n. 205, idem.
M. da CA: 1 fardo n. 4, avariado.
TMC: 1 caixa n. 3.457, repregada.
AM—K: 1 dita n. 804, idem.
CP: 1 dita n. 13.167, idem.
FSC: 1 dita n. 11.947, idem.
CN: 1 dita n. 6, idem.
MAC: 1 dita n. 27.232, idem.
AB: 1 dita n. 20.222, idem.
MNC: 1 dita n. 525, avariada.
G—H—III—C: 1 dita n. 122, repregada.
PC—E: 1 barril vasio.
GP—Virgem: 1 dito idem.
MSC: 3 ditas idem.
MS: 1 dito idem.
MRPS—sob—IIIR: 1 dito sem numero, idem.

CV: 1 caixa n. 3.032, repregada.
JMV: 1 dita n. 1.120, idem.
CCJ: 1 dita n. 35.773, idem.
Idem: 1 dita n. 35.807, idem.
AMC: 1 dita n. 265, idem.
MMC: 1 dita n. 248, idem.
P—2611—C—W: 1 dita n. 3.337, idem.

FS: 1 dita n. 17, idem.
LM: 1 dita n. 110, idem.
CPC: 1 dita n. 7.426, idem.
Idem: 1 dita n. 7.407, idem.

Vapor inglez *Tamar*, procedente de Londres, entrado em 19 de dezembro de 1903. — Manifesto n. 822.

Armazem n. 16—JJGC: 1 barril de quinto sem numero, vasio.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor nacional *Aymoré*, procedente de Montevideo, entrado em 23 de dezembro de 1903—Manifesto n. 835.

Armazem n. 6—JBC—LB: 1 caixa n. 1, repregada.

Vapor inglez *Orila*, procedente de Liverpool, entrado em 31 de dezembro de 1903—Manifesto n. 850.

Armazem n. 16—JR—D: 2 caixas ns. 8.223 e 8.203, repregadas.

ESC: 1 dita n. 6.397, idem.

ACC: 1 dita n. 203, idem.

MFB: 1 dita n. 1.619, idem.

NOF: 1 dita n. 12.207, idem.

ACC: 1 dita n. 19, idem.

ESC: 1 dita n. 695, idem.

JR—C: 1 dita n. 8.208, idem.

VCC: 1 dita n. 47, idem.

H—BJ&F: 2 ditas ns. 436 e 440, idem.

Idem: 1 dita n. 430, idem.

ESC: 1 dita n. 6.392, idem.

Idem: 1 dita n. 20.873, idem.

Idem: 1 dita n. 6.382, idem.

EHC: 1 dita n. 133, idem.

NOE: 1 dita n. 12.248, idem.

ESC: 1 dita n. 6.367, idem.

CPC: 1 dita n. 508, idem.

ESC: 1 dita n. 15.147, idem.

EH—C: 1 dita n. 6.488, idem.

EMC: 1 dita n. 2.304, idem.

Idem: 1 dita n. 2.510, idem.

EM—RC: 1 dita n. 2.867, idem.

DSF: 1 dita n. 421, idem.

Idem: 2 ditas ns. 436 e 437 idem.

Armazem n. 16—EM—RE: 1 dita n. 2.860, barrica, repregada.

VCC—A: 2 ditas ns. 502 e 505, idem.

FMC: 1 dita n. 2.512, idem.

ESC: 1 dita n. 397, idem.

MVC: 1 dita n. 361, idem.

ESC: 1 dita n. 6.362, idem.

Idem: 1 dita n. 6.365, idem.

EM—RC: 1 dita n. 2.853, idem.

DC—PCO: 1 dita n. 827, idem.

Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Bremen, entrado em 28 de dezembro de 1903. Manifesto n. 845.

Armazem n. 3—MSF: 1 caixa n. 2, repregada.

GB: 1 dita n. 1.416, avariada.

DC—R: 1 dita n. 1.585, repregada.

MB: 1 dita n. 13.065/14, idem.

FGC: 1 dita n. 6.775, idem.

DG—R: 1 dita n. 1.542, idem.

JN: 2 ditas ns. 33 e 34, idem.

BF: 1 dita n. 463, idem.

AVC: 1 dita n. 66, idem.

F: 1 dita sem numero, idem.

JR: 1 dita n. 592, idem.

ABPC: 1 dita n. 2.852, idem.

ALC—AFC: 1 dita n. 81, idem.

JARC: 1 fardo n. 366, roto.

SP: 1 caixa n. 1.164 avariada.

LR: 1 engradado n. 846, repregado e avariado.

MR: 1 caixa n. 924, avariada.

SP: 1 dita n. 1.155, repregada e avariada.

Armazem n. 3—SP: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2, idem idem.

NFR: 1 fardo n. 1.760, roto.

S: 1 caixa n. 511, repregada.

Vapor allemão *Prinz Sigismund*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de janeiro de 1904—Manifesto n. 18.

Armazem das amostras—Clara von Trenther: 1 pacote sem numero, roto.

GH: 1 caixa n. 109, repregada.

Herm. von Trenther: 1 caixote sem numero, roto.

Armazem n. 1—AN: 1 caixa n. 337, repregada.

Vapor francez *Columbia*, procedente de Havre, entrado em 5 de janeiro de 1904.

Armazem n. 14—BP: 1 caixa n. 3.861, avariada.

BPC: 1 dita n. 341, repregada.

BPC: 1 dita n. 3.958, idem.

B—B: 1 dita n. 44, idem.

Idem: 1 amarrado n. 40, idem.

CB: 1 caixa n. 532, idem.

Idem: 2 ditas ns. 530 e 533, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 531, idem idem.

CC—Contevillo: 1 dita n. 1.533, repregada.

CMC: 1 dita n. 961, idem.

C—M—C: 1 dita n. 51.439, repregada e avariada.

MM—C: 1 dita n. 9.323, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.326, idem.

Idem: 1 dita n. 9.322, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 9.324, repregada.

MF: 1 dita n. 6.273, idem.

Idem: 1 dita n. 6.272, idem.

ODC: 1 dita n. 4.840, idem.

SAG: 1 dita n. 701, vazando.

Idem: 1 dita n. 703, repregada e avariada.

Giffoni—716—Rio de Janeiro: 1 dita sem numero, repregada.

Drugaria Vieira: 1 dita n. 800, idem.

Silva: 1 dita n. 23, idem.

Godoy: 1 dita n. 4.514, idem.

MVC: 1 dita n. 3.437, idem.

Idem: 1 dita n. 3.519, idem.

MAFB—W: 1 dita n. 3.363, idem.

MVC: 1 dita n. 3.363, idem.

C—M—C: 1 dita n. 51.443, avariada.

Idem: 1 dita n. 51.443, repregada.

EAM: 1 dita n. 633, avariada.

FSC—AC: 1 dita n. 2.865, repregada.

FMC: 1 dita n. 55, idem.

HS: 1 dita n. 14, idem idem.

HH: 1 dita n. 12, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 13 e 10, idem.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Idem: 1 dita n. 14, idem.

JA: 1 dita n. 636, idem.

JTL—MJGF: 1 dita n. 1.062, repregada.

MFC: 2 amarrados n. 7 e 10, idem.

BC: 1 dita n. 99.941, avariada.

CFC—RBT: 1 dita n. 41, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, sabado, 6 do corrente, ás senhoras matriculadas nas quatro categorias, com os numeros 81 a 100.

Commissariado Geral da Armada, 4 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 19 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

A saber:

Para inferiores do esta lo-menor:

10 bonets para asyldados.

4 kepis para engenharia.

15 kepis para artilharia de posição.

6 kepis para artilharia de campanha.

12 kepis para cavallaria.

62 kepis para infantaria.

90 pares de luvas de camurça.

180 pares de luvas do fio de Escossia.

20 pares de platinas de metal branco para infantaria.

6 pares de platinas de metal branco para artilharia de posição.

250 insignias de metal amarello.

1.800 botões do osso branco, pequenos, com dous furos, polidos.

65 metros de baetilha preta, enfiada.

18m.4 de baetilha encarnada, enfiada.

1.430 metros de brim branco de linho, trançado.

91 metros de panno azul ferrete, fino, para capotes e ponchos.

Para praças:

101.750 metros de algodão morim.

77.400 metros de algodão encorpado.

101.000 metros de brim branco de linho, liso.

145.200 metros de brim escuro, trançado.

157.010 botões de osso, pretos, grandes, polidos.

251.100 botões de osso, pretos, pequenos, polidos.

615.360 botões de osso, brancos, pequenos, polidos.

14.580 metros de cadarço branco de linho, de 0m.011.

2.000 metros de cordão de algodão, branco.

32.000 metros de cordão de algodão, garance.

1.300 metros de ganga garance.

50.000 metros de kaki (brim de algodão).

As pessoas que pretente em contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de um conto de réis (1:000\$) feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra. Para habilitação a essa concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 17, requerimento instruido com os seguintes documentos: certidão do contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre, pedindo para tomar parte na licitação, o outro pedindo guia para fazer a caução. Provine-se que as propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se mais que não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos para os fornecimentos forem superiores a quatro mezes.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 4 do fevereiro de 1904.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

(No largo do Moura)

De ordem do Sr. coronel director, serão, no dia 10 do corrente, ao meio-dia, recebidas propostas em cartas fechadas para compras de retalhos, com os seguintes pesos:

2.251 kilos de lã.

2.111 kilos de lã e algodão.

2.415 kilos de brim.

404 kilos de brim e algodão.

389 kilos de algodão; devendo cada licitante apresentar proposta em duplicata, sendo com os preços por kilo para cada especie de retalhos.

Os proponentes assistirão pessoalmente, ou por seus prepostos, á abertura da suas propostas.

Secretaria do Arsenal de Guerra, 4 de fevereiro de 1904.—*Antonio Soares da Rocha*, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Antonio José Teixeira, estabelecido á rua de S. Pedro n. 151, para o concurso de preferencia, nos termos do art. 135, «in fine» da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, processam-se uns autos de fallencia do negociante Antonio José Teixeira, estabelecido á rua de S. Pedro n. 151, na forma do art. 135 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e estando depositada a importância apurada pelo leiloeiro, á disposição deste juizo, pelo presente edital, são citados os credores do referido negociante, com o prazo de 10 dias, que correrá em cartorio, na forma do art. 125 da citada lei, para o concurso de preferencia de que trata o referido art. 135 da mencionada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar passaram-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo portorio dos auditorios que, de assim o haver cumpriido, lavrara a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1904. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—Enéas Galvão.

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante C. B. Tross e de citação aos fallidos, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Hrom Stoltz & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da firma C. B. Tross, estabelecida á rua S. Pedro n. 76, por sentença deste juizo, do hoje, á 1 hora da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 22 de setembro de 1903, ficando o dito negociante citado, pelo presente, para, no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio do escrivão que este subcreve, vir assignar termo de presenca a todos os actos do processo e apresentar a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16, § 2º, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902 e 47, § 1º do regulamento n. 4.855, de 2 do junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 3 de fevereiro de 1904. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da Companhia União Sorocabana e Itana, em liquidação forçada, para apresentarem as reclamações que tiverem sobre a classificação de créditos junta aos autos, e abaixo transcripta, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de citação virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, processam-se os autos de liquidação forçada da Com-

panhia União Sorocabana e Itana, ora sendo-lhe dirigida por parte dos syndicos da mesma liquidação, a petição do teor seguinte : — Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial — Os syndicos da liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Itana vem apresentar a V. Ex. a classificação dos créditos e requerem se dignem.

Ex. de a mandar publicar por editaes afim de que os credores, no prazo da lei, apresentem as reclamações que julgarem de seu direito. Nestes termos pedem deferimento. Rio, 29 de janeiro de 1904. — O advogado, João Martins de Carvalho Mourão, pelo Banco da Republica do Brazil. — Antonio Agra de Oliveira, pela Fazenda Nacional. (Estava legalmente sellada). Nesta petição foi proferido o seguinte despacho : « Nos autos. Rio, 29 de janeiro de 1904. — Nabuco de Abreu. » Junta a mesma aos autos, e feitos estes conclusos, nelles foi proferido o despacho do teor seguinte : « Deito a petição de fls 1.696 e marco o prazo de dias para as reclamações. Rio, 30 de janeiro de 1904. — Nabuco de Abreu. » A petição acima referida estava acompanhada da classificação de créditos do teor seguinte:

Classificação dos créditos da Companhia União Sorocabana e Itana, em liquidação forçada.

II

Credores por título de dominio

O Estado de S. Paulo :

Pelo imposto de transito arrecado pela companhia.....	425:209\$580
A Fazenda Nacional, item..	58:283\$380
Torres & Comp., por extravio de mercadorias.....	59\$000
José Garcia idem	4\$316
Conceição & Comp., idem..	1:511\$952
José Pereira de Castilho, item.....	21\$000
Prado Chaves & Comp., idem.....	54\$000
Azira Sabra, idem.....	100\$000
J. de Almeida Campos, item.....	29\$000
Oscar Prado, idem.....	33\$000
Giuseppe Ruggiero, idem..	11\$ 00
Francisco Rique, idem....	28\$000
Perreira & Comp., idem....	60\$000
Manoel Cardoso, item	92\$000
Reclamações por extravios, que ainda estão sendo processadas sem que por ora se possa apurar qual o direito los reclamantes, até o maximo de.....	44:020\$400

Deposito judicial, em arrestos contra Pedro e Humberto Borelli, cujos ordenados foram embargados. 810\$000

Empresa Fluvial de Navegação, (por sua cessionario, o Banco da Republica do Brazil) por fretes recebidos pela companhia, em trafego mutuo..... 7:171\$860

Somma..... 533:080\$088

II

Credores privilegiados

Pelo imposto sobre dividendos..... 140:040\$050

Ordenados do pessoal, correspondentes ao anno de 1902, a saber:

Andréino José Pedroso (retidos pela companhia, quanto de época anterior).....	996\$000
Dr. Joaquim Huet Baccellar.....	3:440\$000
Adolpho Barte.....	79\$300
Argento Giovanni.....	18\$000
Alirio Saboi.....	27\$ 00
Arthur Marett.....	15\$000
Amancio Gonçalves.....	141\$500
Adão Vicente.....	5\$330
Arthur Galvão.....	156\$000
Alfred, Felix.....	11\$030
Angelino Vicente.....	12\$ 00
Aluizel da casa de turma..	80\$ 00
Ange o Antonio.....	9\$000
Alexandre Boni.....	22\$150
Augusto Cunha.....	24\$400
Anzelo Bona.....	40\$000
Angelo Boni.....	70\$ 00
Augusto L. Gomes.....	75\$0 0
Augusto Gomes.....	37\$500
Aluizel da casa para o confrente.....	20\$000
Alfredo Meira Barros.....	38\$ 0
Abelardo Sabola.....	7\$000
Anzelo dos Santos.....	27\$000
Alipi Cipriano.....	31\$300
Alexandre Vicente.....	15\$000
Afonso Silva.....	20\$7 0
Alvaro de Gouvêa.....	58\$620
Arthur de Miranda.....	18\$000
Augusto Segredo.....	8\$ 00
Adriano Caetano.....	8\$000
Augusto da Costa Freitas..	20\$000
Americo Antonio.....	24\$000
Avelino Luiz.....	6\$500
Alvaro de Moura.....	9\$000
Alfredo Jorge.....	9\$000
Avelino Pinto.....	21\$000
André Boler.....	87\$000
Angelo Laforinga.....	90\$000
Alvelino P. Fonseca.....	10\$000
Alexandre Scamuse.....	58\$750
Augusto Furlan.....	38\$750
André Andrade.....	15\$ 00
Augusto de Mello.....	150\$0 0
Abilio Carara.....	8\$000
Anthero da Silva.....	90\$000
Antonio Francisco.....	187\$760
Antonio Gonçalves.....	48\$300
Antonio Dias.....	178\$630
Antonio Faustino.....	77\$500
Antonio Maria.....	172\$000
Antonio Mochaló.....	400\$000
Antonio Pinto.....	81\$750
Antonio Alves.....	75\$650
Antonio Martins.....	15\$000
Antonio Brasilista.....	24\$000
Antonio Cuncella.....	150\$750
Antonio Pereira.....	6\$000
Antonio Almeida.....	152\$210
Antonio da Almeida.....	9\$ 00
Antonio Thomé.....	4\$500
Antonio da Silva.....	18\$3 0
Antonio Martins dos Santos.	17\$500
Antonio Faber.....	51\$460
Antonio Mendonça.....	30\$750
Antonio Casard.....	26\$000
Antonio Gomes.....	48\$000
Antonio de Mello.....	51\$200
Antonio Rodrigues.....	45\$000
Antonio Resint Stipp.....	38\$30
Antonio Ignacio.....	5\$3 0
Antonio da Mattos.....	12\$000
Antonio Carmine.....	57\$500
Antonio Minhoella.....	16\$450
Antonio de Luna.....	96\$750
Antonio Lima.....	3\$600
Antonio Cherubino.....	9\$000
Antonio Lopes.....	12\$000
Antonio Loutra.....	30\$000
Antonio Vicente.....	17\$500

Antonio Minharwella.....	64\$900	Francisco Domingos.....	18\$330	José Bruno de Almeida....	5\$320
Antonio Joaquim.....	3\$900	Francisco Oliveira.....	23\$940	José Rosa.....	90\$000
Antonio Bueno.....	25\$600	Francisco Monteiro.....	15\$760	José Rebussonne.....	3\$500
Antonio Scortino.....	8\$250	Francisco Paula.....	15\$900	José Viçeira de Mattos....	39\$000
Antonio Guicunimo.....	13\$000	Francisco Dias.....	15\$900	José Brantini.....	11\$400
Antonio Kezende.....	19\$700	Francisco David.....	32\$000	José Constatino.....	46\$900
Benedicto Santos.....	110\$900	Francisco Leite.....	25\$330	José Pina.....	6\$900
Benedicto Cruz.....	36\$000	Francisco Theotônio.....	17\$500	José Alves.....	37\$000
Benedicto da Oliveira.....	187\$620	Francisco Bajett.....	18\$320	José de Souza Corrêa.....	60\$000
Benedicto Ignácio.....	4\$500	Francisco Evaristo.....	111\$010	José Baroni.....	84\$000
Benedicto Bernardo.....	8\$250	Francisco Luiz.....	72\$250	José Favorite.....	7\$000
Benedicto Dias dos Santos..	92\$400	Francisco Ferreira.....	9\$000	José Amador.....	90\$800
Benedicto Garcia.....	3\$900	Francisco Murgado.....	15\$000	José Martins.....	144\$000
Benedicto Nunes.....	11\$360	Francisco Pereira.....	28\$750	José Garcia.....	48\$000
Benedicto Alves.....	134\$380	Francisco Andrade.....	50\$000	José Aguiar.....	12\$000
Benedicto Prestes.....	54\$000	Francisco Gomide.....	117\$580	José Santos.....	15\$500
Benedicto do Patrocínio....	5\$320	Francisco Propheta.....	12\$000	José Vieira.....	21\$400
Benedicto Sinthiago.....	3\$000	Francisco Almeida.....	68\$240	José Baptista.....	25\$500
Benedicto Aleixo.....	59\$230	Francisco Antonio.....	15\$900	José Port.....	12\$900
Benedicto Salles.....	42\$400	Francisco da Lara.....	8\$450	José Benedicto.....	1\$8000
Benedicto Ramos.....	10\$000	Francisco dos Santos.....	1\$900	José Meusi.....	78\$70
Benedicto Campos.....	10\$900	Francisco Scarpa.....	6\$900	José Lima.....	22\$500
Benedicto Antonio.....	6\$900	Francisco Garcia.....	9\$900	Joaquim André.....	9\$000
Brasão Rosa.....	5\$300	Guilherme de Barros.....	70\$000	Joaquim Camargo.....	407\$080
Bento Duarte.....	5\$900	Geraldo Augusto.....	38\$770	Joaquim Almeida.....	23\$700
Benjamin Mariano.....	4\$800	Geraldo Hns.....	120\$000	Joaquim Afonso.....	538\$050
Bento Malaquias.....	36\$000	Ganlogio José.....	7\$500	Joaquim Bastano.....	120\$650
Bernardo José.....	6\$000	Grago Lario.....	78\$500	Joaquim R. de Aguiar.....	150\$750
Braulio de Lima.....	45\$000	Graciano Henrique.....	90\$000	Joaquim Oliveira.....	15\$900
Bernardino Vitello.....	6\$000	Ganx. Galdini.....	154\$120	Joaquim da Silva.....	16\$000
Costa Carvalho (Dr.).....	20\$000	Henrique Hutra.....	9\$100	Joaquim Mariano.....	18\$580
Cândido Bernardo.....	36\$300	Herculano Francisco.....	14\$900	Joaquim da Oliveira.....	13\$900
Casemiro Villa-Nova.....	104\$550	Hildebrando Liborio.....	75\$000	Joaquim Gonçalves.....	21\$900
Constantino Salerno.....	60\$000	Henrique Julio.....	36\$000	Joaquim Leão.....	6\$950
Carlo Valentim.....	21\$000	Henrique R. de Aguiar.....	7\$000	Joaquim Corrêa.....	132\$900
Cesar Domingos.....	12\$000	Hypolito Almeida.....	87\$000	Joaquim Fortunato.....	6\$000
Cornelio de Souza.....	12\$000	Havildo da Oliveira.....	10\$900	Joaquim Marques.....	21\$000
Candido Barbosa.....	31\$200	Hermínio Erra.....	3\$900	Joaquim D. de Aguiar.....	8\$000
Caetano G. L. Mello.....	40\$000	Ignacio Manzoz.....	118\$600	Joaquim Manoel.....	2\$500
Camillo M. Oliveira.....	16\$000	Izidro Pires.....	27\$000	Joaquim Miraldo.....	16\$000
Cécile Staphano.....	30\$000	Izidro Fagundes.....	17\$500	João Benedicto.....	3\$000
Clemente Florentino.....	6\$000	Ignacio de Almeida.....	7\$120	João Pinter.....	48\$750
Catapi Giacomo.....	3\$700	Ignacio Francisco.....	17\$500	João Constantino.....	76\$050
Castro de Figueiredo.....	24\$610	Ilialino dos Santos.....	80\$000	João Sant'anna.....	15\$900
Carlos Augusto.....	145\$000	Incintho Fidelis.....	60\$600	João André.....	12\$000
Candido de Souza.....	15\$000	Julio Rocha.....	110\$000	João Acioly.....	50\$000
Clementino Pinto.....	3\$000	Jorge Cherubino.....	12\$900	João Netto.....	21\$330
Carliano Alves.....	90\$123	Job Feixeira.....	14\$100	João Oliveira.....	58\$300
Claudio Rodrigues.....	7\$500	Josino de Oliveira Mira- raguia.....	37\$140	João Baptista.....	81\$000
Caranig. José.....	69\$900	Jonas Gualdado.....	5\$320	João Fortunato.....	10\$000
Dionysio Cintra.....	5\$330	Januario Celso.....	3\$000	João Rando.....	3\$000
Domingos Bruno Silva.....	42\$500	Januario Schiller.....	62\$100	João Caliz.....	23\$500
Daniel Delera.....	67\$500	Jorge Lino.....	30\$900	João dos Santos.....	21\$900
David Moraes.....	12\$000	Julio Camargo.....	18\$000	João Maranhão.....	6\$000
Domingos Arruda.....	2\$990	Jeremias R. Silva.....	35\$400	João Antonio.....	6\$900
Donato Hypolito.....	6\$900	Justino de Oliveira.....	25\$900	João Amador.....	92\$750
Desiderio Paparotti.....	11\$400	Jasnino José.....	45\$500	João Franco.....	57\$000
Eugenio Pereira Leite.....	292\$000	Julio de Oliveira.....	104\$700	João Victorio.....	174\$080
Eugenio Toledo.....	18\$000	José Soares.....	181\$900	João Ernesto dos Santos...	23\$940
Eugenio Machado.....	3\$000	José de Almeida.....	15\$000	João Pinheiro.....	75\$000
Eugenio Gallo.....	7\$500	José Ratto.....	18\$000	João Muniz.....	25\$900
Euclydes de Campos.....	4\$500	José Francisco.....	25\$800	João Henrique.....	67\$500
Euzébio Marcondes.....	6\$900	José Honorio.....	9\$000	João Nunes Camargo.....	11\$880
Evaristo Antonio.....	6\$000	José Pinheiro.....	90\$900	João Mulano.....	24\$000
Egydio Prestes.....	9\$180	José Bonifacio Pedrosa.....	90\$000	João Cavallero.....	5\$250
Eduardo de Mello.....	20\$900	José Ferreira.....	4\$500	João Neves.....	8\$750
Eduardo Castilho.....	7\$500	José Cardoso.....	55\$160	João Garcia.....	18\$000
Eduardo Santos.....	7\$160	José Tosé.....	65\$000	João Corrêa.....	55\$500
Ezequiel Rocha.....	13\$320	José da Campos.....	35\$900	João Ferro-ra.....	3\$000
Enilio Pontasio.....	6\$000	José Pedro de Campos.....	6\$360	João Fausto.....	81\$750
Ezequiel de Oliveira.....	10\$800	José Candiani.....	5\$900	João da Silva.....	28\$900
Euclides de Paula.....	20\$500	José dos Santos.....	92\$450	João Honório.....	18\$900
Ernesto P. Costa.....	15\$900	José Bellarmine Prestes...	3\$900	João Mari s.....	38\$900
Feliciano Gonçalves.....	121\$250	José dos Reis.....	13\$400	João Fin au.....	38\$750
Fabricio Santos.....	160\$900	José Sebastião.....	13\$140	Lindo pho Miranli.....	78\$70
Florencio Antonio Carloso.	40\$900	José Barbosa.....	5\$160	Lazaro Ponendo.....	70\$810
Fabliano Rodrigues.....	2\$700	José de Oliveira Pinto.....	68\$000	Luiz Fuchel.....	51\$250
Fortunato Pierim.....	32\$500	José Maria Madureira.....	214\$260	Luiz Naulio.....	6\$900
Faustino Pires.....	62\$350	José Alvares.....	65\$700	Luiz Garcia.....	103\$900
Fernando Franco.....	21\$320	José Sanches.....	76\$590	Leoncio Thomé.....	161\$900
Felicio Miguel.....	23\$800	José Custodio.....	86\$200	Luiz Arrua.....	61\$790
Frederico Lique.....	15\$900	José Fonseca.....	11\$500	Luiz Palavoni.....	5\$250
Francisco Jacob.....	10\$300	José Abram.....	293\$570	Luiz Corrêa.....	31\$750
Francisco Fernandes.....	5\$300	José Thomaz Ferreira.....	8\$500	Luiz Arraço.....	70\$000
Francisco Mauricio.....	12\$900	José Marques.....	84\$000	Luiz dos Santos.....	6\$900
Francisco Padilha.....	15\$900	José de Oliveira.....	283\$600	Luiz Pedroni.....	30\$900
Francisco Rodrigues.....	92\$700			Luiz Vitorio.....	7\$900

Luiz Olympio	12\$000
Luigi Francesco	5\$870
Lourenço Pucinelli	400.000
Lima Junior	133\$950
Lourenziano Mendes	2.500
Leodoro Gonçalves	18\$000
Luiz Machado	18\$000
Luiz de Sá	9\$000
Lindolpho Lima	206\$500
Luiz Gianninni	25\$000
Messias Galvão	7\$700
Moysés Filho	40\$500
Matteli Guilherme	26\$250
Miguel Pupo	87.000
Miguel Rosa	6\$000
Marcolino Arruda	70\$500
Marcelino Leite	34\$000
Marcelino Galhardo	12\$000
Marcellino Minarai	9\$000
Miguel Ferreira	4\$100
Marceliano Claudino	14\$500
Marcos Meise	93\$000
Marcolino de Almeida	250\$000
Marcolino Mendes	48\$000
M. Antunes Assumpção	27\$000
Macario Cardoso	19\$250
Moysés Oliveira	25\$000
Manoel Leal	21.300
Manoel Rosa	183\$000
Manoel Martins	23\$000
Manoel Ribeiro	87\$300
Manoel Rios	101\$250
Manoel Dino Ramos	25\$000
Manoel Griolo	16\$000
Manoel Carazo	12\$000
Manoel Tavares	35\$000
Manoel da Silva	18\$000
Manoel Ferreira	28\$000
Manoel de Mattos	15\$750
Manoel de Oliveira	25\$500
Manoel Marques	12\$000
Manoel Pizade	9\$000
Manoel Francisco	6\$000
Nicola Crescioli	12\$000
Narciso Silva	24\$000
Ornelio Feare	202\$500
Oliverio Guimarães	90\$000
Olympio Dias	2\$500
Olegario B. Anco	2\$500
Otto Barne	9\$000
Octaviano Blan	12\$750
Olegario Moraes	121\$000
Octavio Alves	59\$500
Pedro Dias	161\$800
Pedro Pane	30\$000
Paulino de Andrade	6\$000
Pedro Pires	8\$000
Pedro Gaspar	80\$000
Pedro João Pereira	18\$000
Primo Galvão	24\$000
Paulino José	12\$000
Pedro J. Pereira	21\$000
Pedro de Almeida	30\$000
Pasechoal Francosz	11\$200
Pedro Basoli	15\$000
Paulino Rosa	15\$000
Placido Faria	7\$500
Pedro Cardozo	79\$000
Pedro Antonelli	2\$000
Pedro Diogo	6\$000
Quirino Manoel Correa	10\$500
Raul Primo	21\$000
Raphael Fabricio	6\$000
Raul de Lima	194\$500
Roque Garcia	127\$000
Raphael Francisco	21\$100
Raymundo de Oliveira	14\$000
Ricardo Castori	150\$000
Roberto Pinto	96\$000
Sebastião Pinco	33\$000
Salvador Corcova	4\$500
Seraphim Torres	61\$000
Seraphim Cesar	54\$000
Salvador R. Freitas	15\$000
Salvador Pereira de Cam	30\$000
Salvador Rocha	174\$000

Sebastião Lucas	4\$750
Sebastião de Almeida	36\$000
Salvador Vicente	8\$250
Thomasio Francisco	9\$000
Thomaz dos Santos	58\$180
Thomaz Gonçalves	42\$000
Theotônio Francisco	30\$000
Thomaz Barbier	3\$500
Thomaz Vieira	12\$500
Tarquínio Camargo	25\$000
Ulysses Silveira	16.820
Venancio Victor	7\$500
Vicente Marcantonio	28\$500
Valentim Nunes	27\$900
Victor Alves	39\$000
Victor Clemente	12\$000
Vicente Moraes	37\$080
Valdemiro Baldini	67\$950
Vicente Santos	11\$400
Vicente Camargo	13\$900
Vicente Fogaça	27\$500
Venancio Pereira	13\$300
Virgílio Fernandes	9\$000
Verdini Alfredo	9\$000
Vicente dos Santos	7\$500
Vicente Ferreira	25\$000
Virgílio Esteves	19\$100
Zeferino Campos	15\$000
Engenheiro fiscal, pelos seus ordenados	5.000\$000

Companhia Edificadora

Por material fornecido que constitui bemfeitorias da estrada, fornecimento de locomotivas, carros, wagons e outros materiais (excluídas da conta a apresentada as precatórias não fornecidas e 10 tenders que, por imprestáveis, ficam á disposição deste fornecedor) decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 197, § 1º e decreto n. 737, de 1850, art. 621.

Fornecedores de materiais para construção ou reparações da linha e imoveis da estrada (legislação citada); a saber:

Alfredo Felippini	987\$500
Carmicelli Aurelio	3.096\$250
Joaquim Baptista	1.147\$500
E. Stivaux	592\$500
Justo Setimo	68\$000
Pedro Alvorado	76\$000
Narcizo Giovanetti	753\$750
Robustini Mateucci	2.115\$000
Raphael Orsi	125\$000
Lidgerwood Manufacturing Company	1.890\$000
Angelo Guillard	420\$000
Viuva Elisa Morbach e Filho	68\$500
Nicolau Diorio & Comp	1.540\$000
Manoel Baptista	750\$000
Manoel Rodrigues	751\$000
Companhia Lupton	18.575\$511
Joaquim Pedro Rodrigues	1.815\$500
A Camara Municipal de Sorocabá:	
Por imposto predial	1.371\$200
A Camara Municipal de Lençóis:	
Por imposto predial	2.250\$000
Banco da Republica do Brazil como cessionario dos seguintes fornecedores de materiais:	
João Ramos & Comp	22.156\$900
Freitas Couto & Comp	338\$730
Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo	41.020\$330
Whyte & Comp	15.155\$570

3.844.350\$592

III

Credores com garantia especial de determinados bens

S

Portadores de debentures da emissão de £ 230.000 da Estrada de Ferro Sorocabana, constante da escriptura de 10 de julho de 1878; com garantia da primeira hypotheca sobre a secção de S. Paulo a Ypanema (antiga Estrada de Ferro Sorocabana) com todo o material fixo e rodante, accessorios, bemfeitorias e pertencças. 3.485 debentures, em circulação de £ 50 cada uma que, ao cambio de 11 43/64, dia 4 de janeiro de 1903, representam £ 174.250.

3.582.071\$870

(Lei n. 3.750, de 1882, arts. 32 e 33 combinada com a lei n. 1.237, de 1864).

Juros desta emissão, sendo:

Pelos vencidos até a data da liquidação lbs. 49.674-15-6 a 11 43/64	1.021.425,000
Pelos vencidos em março de 1903 lbs. 5.227-10-0 a 11 43/64	105.600,530
Pelos vencidos em setembro de 1903 lbs. 5.227-10-0 a 11 43/64	105.373\$230
ou lbs. 60.129-15-1	

1.232.448\$850

S

Portadores de debentures de emissão de £ 150.000, da antiga Estrada de Ferro Itana, constante da escriptura de 22 de maio de 1888, com garantia de primeira hypotheca sobre a linha ferrea de Jundiaby a Itana, (tronco da antiga Itana) e do ramal a S. Pedro, com todos os seus accessorios, material fixo e rodante, estações, terras, officinas, materiaes, casas, machinismos, moveis etc. como penhor, e os rendimentos annuaes, em garantia 1.509 debentures, em circulação, valor nominal de £ 100 cada uma, juros de 6%, ao anno, elevados a 8%, em caso de impontualidade, que ao cambio de 11 43/64 s/ £ 150.000, representam

3.084.337\$350

(Lei n. 3.150, de 1882, art. 32, combinado com a lei n. 1.237, de 1864).

Juros desta emissão, calculados a 8%, os dos coupons em atraso na data da liquidação:

9.028 coupons a £ 4, £ 36.112 a 11 43/64	742.543\$940
Pelos vencidos depois e calculados a 6%:	
Em julho de 1903 — £ 4.500 a 11 7/8	90.947\$370
Em janeiro de 1904 £ 4.500 a 11 11/16	92.406\$420

£ 45.112....

925.897\$730

§

Portadores de debentures da emissão constante da escriptura de 25 de fevereiro de 1885 (1ª serie papel) da 139.000 debentures, valor nominal de 100\$ cada uma, juros de 6 % ao anno, feita sómente para uniformizar o substituir, em obediencia ao art. 7º da lei n. 177 A, de 1893, os titulos, então existentes, da 1ª, 2ª e 3ª series (antigas) da Companhia Sorocabana, empréstimos todos emitidos no regimem da lei n. 3.150, de 1882. Com abono especial da primeira hypotheca sobre o trecho da linha entre Ypanema e Botucatu e os ramos de Tietê a Tatuhy, com todo o material fixo e rodante, estações e utensilios, o mais a garantia da segunda hypotheca sobre a secção de S. Paulo a Ypanema (antiga Estrada do Ferro Sorocabana) com todo o material fixo e rodante, estações e utensilios :

134.461 debentures em circulação..... 13.446:100\$000

Juros vencidos a esta emissão..... 2.454:324\$000

Portadores que o forem de boa fé das debentures da 1ª serie antiga (Ypanema) 2ª e 3ª (antigas) e das cautelas sem designação de serie emitidas pelo conselheiro Mayrink, quando presidente, que circulam em excesso, correspondente á emissão da 1ª serie actual:

7.903 debentures da 1ª, 2ª e 3ª series (antigas)..... 799:300\$000

e 57.529 debentures em cautelas sem designação de serie (segundo o balanço) cujo pagamento fica subordinado á boa fé dos portadores..... 5.752:900\$000

Juros correspondentes á emissão em excesso (menos os que devem ser pagos ao Banco Commercial, cujas sommas só se poderá precisar á vista das cautelas onde se acham annotados os pagamentos

Juros de debentures correspondentes a esta serie, cancionados pelo conselheiro Mayrink, que a companhia foi condemnada a pagar ao Banco Commercial, conforme mandado de penhora, e custas

679:555\$160

§

Portadores de debentures da emissão constante da escriptura de 21 de setembro de 1895 e da, em additamento, de 26 de dezembro do mesmo anno (2ª serie papel) feita em ratificação da emissão

constante das escripturas de 19 de outubro de 1891 e 27 de outubro de 1892 (realizada pelo Banco Constructor com autorização da Companhia), emissão esta cuja garantia, além da hypotheca, foi expressamente limitada á renda da cessão hypothecada. Com abono especial de hypotheca, sobre os seguintes bens :

1.º A segunda secção da E. F. Sorocabana, de Botucatu a Tibagy e de Tatuhy a Itararé, com todo o material fixo e rodante, estações e accessorios, 1ª hypotheca ;

2.º Ramal de Victoria a 13 de Maio, com todo o material fixo e rodante, estações e utensilios, também em 1ª hypotheca ;

3.º Os remanescentes das hypothecas constituídas em favor da 1ª serie papel pela escriptura de 25 de fevereiro de 1895 e da emissão da Ituana de £ 100.0.0 (escriptura de 22 de maio de 1888) ficando assim com hypotheca em terceiro lugar sobre o trecho de São Paulo a Ypanema (hypothecado em primeiro lugar a emissão de £ 50.0.0, em segundo á primeira serie, e em terceiro a esta emissão) ; e com hypotheca em segundo lugar (remanescentes) sobre a secção de Ypanema a Botucatu, ramos de Tietê e Tatuhy e sobre a linha Ituana e prolongamento a S. Pedro.

4.º A renda proveniente dessas linhas hypothecadas especialmente a esta emissão.

295.950 debentures, em circulação, de emissão autorizada, que se compõe das cautelas emitidas com effectiva substituição dos titulos primitivos, ratificados, e daquelles, dentre estes mesmos titulos, que não vieram á permutar (titulos sem designação de serie assignados de chancellia)... 29.595:000\$000

Juros vencidos desta emissão..... 12.555:950\$000

Portadores, que o forem de boa fé, das debentures, em cautelas, com designação desta serie, emitidos em excesso.

Segundo a escripturação, 5.388 debentures, em cautelas, cujo pagamento fica subordinado á boa fé dos portadores (excluidas, como o são, desta classificação, as cautelas de ns. 104, 123, 124, 158, 160 e 195, representativas dos titulos de ns. 34, 234 a 36, 233, 65, 377 a 67, 026, 45, 236 a 46, 235, 75, 397 á 76, 526, 75, 027 a 75, 396,

61.777 a 62.026, por se acharem na posse do ex-presidente João Pinto Ferreira Leite, responsável pela sua emissão illegale terem sido objecto dos protestos e da acção legais)..... 538:000\$000

Juros correspondentes á emissão, cuja somma só se poderá precisar á vista das cautelas onde se acham annotados os pagamentos..... §

§

Credor pignoratício

Banco da Republica do Brazil, por letras do accoite da companhia, em cujo penhor, constituído por João Pinto Ferreira Leite, como endossante, estão incluídas debentures da fabrica de Santa Rosalia, de propriedade da companhia, penhor este recebido em boa fé e mais tarde confirmado pela Sorocabana como consta da escripturação..... 576:113\$870

75.223:098\$830

IV

Credores chirographarios

O Estado de S. Paulo pela restituição da garantia de juros (clausula 4ª do contracto de 24 de maio de 1892 modificado pelo de 14 de junho de 1897) pelo empréstimo com obrigação de resgate de acções da Ituana e pelo empréstimo a Navegação Fluvial (clausula 5ª do dito contracto de 1892 com as modificações de 1897) e multa estipulada a titulo de compensação pela mora (clausula 6ª do contracto de 1892 e segunda do contracto de 14 de junho de 1897), excluidos, porém, os juros não estipulados de 9 % que accumula com a multa em sua conta nos autos..... 7.465:916\$276

Portadores de debentures da emissão constante da escriptura de 9 de maio de 1886 (tabelião Mattos Junior, Piracicaba) — 2.570 titulos de 200\$ cada um, juros de 7 % ao anno, da antiga Estrada do Ferro Ituana; sem especificação de garantia na respectiva escriptura (art. 32 da lei n. 3.150 de 187). 1852 debentures em circulação... 370:400\$000

Juros dessa emissão até a data da liquidção formada..... 56:861\$000

Banco da Republica do Brazil:

a) Por saldo de c/corrente..... 170:553\$900

b) Por letras a pagar..... 506:000\$000

c) Como cessionario dos seguintes fornecedores:

L. A. Bruzzo..... 87\$500

Simões Pereira..... 454\$500

J. Curvalho..... 94\$300

Companhia Internacional Comercio e Industria, • •

Joaquim Camargo.....	33\$000	Miguel Satriano.....	60\$000
Joaquim Machado.....	18\$000	Manoel Siqueira.....	216\$500
Joaquim Oliveira.....	79\$500	Manoel da Silva.....	28\$000
João Gaspar.....	9\$500	Manoel Tavares.....	76\$500
João Antonio.....	277\$500	Manoel da Costa.....	18\$000
João Rodrigues.....	191\$500	Manoel Martins.....	105\$000
João Martinello.....	24\$500	Manoel Santiago.....	51\$000
João Celestino.....	321\$000	Manoel M. Pinto.....	350\$000
João B. Oliveira.....	60\$000	Manoel Bernardo.....	80\$000
João Verissimo.....	12\$750	Manoel Leitão.....	223\$750
João Luz.....	21\$000	Manoel de Chiqui.....	21\$000
João da Motta.....	9\$000	Manoel Noss.....	12\$000
João Gustavo.....	30\$000	Manoel Augusto da Rosa.....	30\$000
João Gallego.....	21\$000	Manoel Rosa.....	92\$000
João Gomes.....	21\$000	Nicol Domingos.....	105\$000
João Gomes da Me'lo.....	12\$500	Nicanor Ellene.....	60\$000
João Castro da Silva.....	31\$000	Orestes Justi.....	37\$100
João Cordeiro.....	112\$500	Orestes Julio.....	21\$000
João Anastaci.....	20\$250	O. de Castro.....	73\$500
João Roberto do Almeida.....	180\$000	Olympio Camargo.....	24\$000
João R. de Almeida.....	66\$000	Olympio Matuão.....	14\$000
João Stivam.....	14\$000	Ocavio Lara Campos.....	69\$500
João da Paula.....	30\$000	Otorico Raul.....	10\$160
João Marianno.....	12\$000	Olegario Branco.....	24\$000
João Pintor.....	2\$100	Pedro Bosselli.....	270\$000
João Banes.....	9\$750	Pedro Alcantara.....	75\$000
João Manoel.....	72\$500	Pedro Trombeta.....	69\$000
José Pinto.....	439\$370	Pedro Finato.....	202\$500
José Bahiano.....	141\$000	Pedro Alves.....	21\$000
José Augusto.....	15\$000	Pedro Jos.....	8\$400
José Antonio.....	18\$000	Pedro José Alves.....	27\$000
José Daphino.....	120\$000	Paulo Mello.....	75\$000
José Francisco.....	9\$750	Porfirio Jos.....	39\$000
José Marel.....	77\$250	Patrocinio Nascimento.....	31\$500
José Custodio.....	70\$000	Rogério Do Santos.....	145\$000
José Costa.....	93\$000	Romão Manoel.....	90\$000
José Antois.....	9\$000	Rozuz Pereira.....	153\$000
José Moy Meyer.....	1:00\$000	Rogue dos Santos.....	81\$000
José de Almeida.....	250\$000	Rossi Salydor.....	14\$000
José R. Almeida.....	18\$000	S. Fonseca.....	75\$000
José dos Santos.....	102\$750	Silverio Bonaguio.....	9\$000
José Candido.....	21\$000	Silverio Anzelo.....	90\$000
José Franck.....	259\$000	Severo Angelo.....	87\$000
José Barloei.....	73\$200	Satyro Carlos.....	110\$000
José da Campos.....	36\$000	Salvador Arruda.....	23\$000
José Ferraz.....	24\$500	Salvador Satriano.....	91\$200
José Horta.....	70\$500	Salvador Rocha.....	93\$000
José Mercandante.....	32\$500	Saladino Fonseca.....	25\$000
José Christovam.....	58\$500	Thamaz Gomes.....	330\$000
José Neves.....	15\$000	Thomaz de Moraes.....	126\$600
José Mariano.....	120\$000	Theotônio de Lima.....	61\$200
José Ros.....	100\$000	Urias G. Silva.....	57\$500
José Franqueira.....	86\$600	V. Machado.....	52\$000
José da Silva.....	6\$000	Waldemiro Godoy.....	90\$000
José Maria.....	30\$000	Victorio Stabiano.....	9\$000
José de Oliveira Rocha.....	80\$620	Vicente Cardoso.....	57\$720
José Cardoso.....	57\$160	Vicente Antunes.....	45\$000
José Pereira.....	15\$750	Arthur Gomes (escrivão em Sorocaba) por custas do seu officio.....	1:051\$910
José Ratto.....	147\$000	Dr. Angelo Pinheiro Machado, pelos seus honorarios de advogado, dependentes da liquidação em acção judicial que move á companhia.....	\$
José Soares.....	176\$900	Dr. Arthur Martins da Costa Passos, por serviços medicos prestados a victimas de um desastre, a chamado da companhia.....	5:000\$000
José Pinheiro.....	72\$000	Jornal do Commercio.....	566\$200
Luiz Statura.....	75\$000		
Luiz Saluna.....	185\$000		
Luiz Fernandes.....	42\$000		
Luiz Abunlante.....	50\$000		
Luiz Torres.....	45\$750		
Luiz Clemente.....	28\$000		
Lazaro da Silva.....	7\$500		
Lino Pinto.....	85\$500		
Lindo Pinto.....	85\$500		
Leodoro de Almeida.....	34\$500		
Martinho Brose.....	91\$000		
Marcolino Rodrigues.....	125\$000		
Marcelino Rodrigues.....	25\$000		
Muryllo Cardoso.....	38\$500		
Magonis Carlos.....	21\$000		
Miguelino Luiz.....	6\$750		
Meleffir Pires.....	87\$000		
M. Rosa.....	27\$000		
M. Pereira.....	30\$000		
Mariano Roberto.....	240\$500		
Mariano Vicente.....	15\$000		
Moyses Fonseca.....	716\$000		
Miguel Barão.....	24\$000		
Miguel Madeira.....	81\$000		
Miguel Moreira.....	64\$500		

10 dias, apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de, á revelia—e depois de findo esse prazo—se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nest. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 3 de fevereiro de 1904. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.* (Estava legalmente selado.) — Está conforme o original.—O escrivão, *Antonio Lopes Domingues.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

90 d/v A' vista

Sobre Londres.....	12 29/64	12 13/32
» Paris.....	\$766	\$768
» Hamburgo.....	\$945	\$949
» Italia.....	—	\$711
» Portugal.....	—	\$362
» Nova York.....	—	3\$984
Libra esterlina em moeda.....		19\$724
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$177

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	970\$000
Ditas idem idem de 5 %, 1:000\$	989\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	979\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	986\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:022\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	179\$000
Ditas Inscripções de 3 %, port.	907\$000
Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5 %, port., 31ª/c....	700\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	53\$000
Banco da Republica do Brazil... Comp. Terras e Colonização, integr.....	35\$000
Dita Seguro: Mineraria.....	7\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy...	16\$000
Dita Carris Urbanos.....	26\$750
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	139\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	178\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	210\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	215\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril Jardim Botânico.....	74\$000
Ditas Tecidos Petropolitana....	215\$000
	220\$000

Vendas a prazo

500 acções da Comp. Viação Ferrea Sapucahy, v/c até 30 dias.....	29\$000
500 ditas idem idem idem, até 30 dias.....	29\$000

Secretaria da Camara Syndical, 4 de fevereiro de 1904.—Pelo syndico, *Alfredo G. V. do Amaral*, adjunto.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1904

Algodão em rama, Itabaiana, de Sergipe, 14\$500 por 10 kilos.

Assucar branco crystal de Sergipe, 355 réis por kilo.

Dito mascavinho de Sergipe, 300 réis idem.

Dito branco, 3ª sorte do Pernambuco, 320 réis idem.

Rio, 29 de janeiro de 1904. — Pelo Banco da Republica do Brazil, o advogado *João Martins de Carvalho Mourão*.—*Antonio Angra de Oliveira*, pela Fazenda Nacional. (Esta classificação de creditos se achava legalmente sellada.) Em virtude do que passou-se o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual são citados os credores da Companhia União Sorocabana e Itana, em liquidação forçada, de todas as classes, para, dentro do referido prazo de

Dito crystal amarello de Pernambuco, 330 réis idem.

Dito mascavinho Pernambuco, 290 réis idem.

Dito somenos de Pernambuco, 280 réis idem.

Dito mascavo de Pernambuco, 190 a 205 réis idem.

Dito bruto secco de Pernambuco, 195 réis idem.

Dito mascavo de Maceió, 200 a 210 réis idem.

Dito mascavinho de Campos, 300 réis idem.

Dito mascavo do norte, 205 a 210 réis idem.

Café 11\$000 a 11\$800 por arroba.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e 00, 25\$500 e 26\$000 por 2/2 saccas.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1904.—*Joto Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia União de Trapiches

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A's 12 1/2 horas da tarde do 26 de dezembro de 1903, reunidos na sala do 2º andar do predio n. 127 da rua Primeiro de Março, oito accionistas, representando 15.940 acções, mais de dous terços do capital social, o Sr. Dr. Paulo de Frontin, presidente da companhia, declara aberta a sessão e, sendo aclamado para presidilla, convida para secretarios os Srs. Dr. Manoel Maria del Castillo e tenente-coronel Sergio da Silva Ascoli, que tomam assento na mesa.

O Sr. presidente expõe minuciosamente as razões que levaram a directoria a convocar a presente assembléa geral extraordinaria, e lê a seguinte proposta:

A directoria propõe, em vista do prejuizo de 75 % do capital, decorrente da liquidação de contas com o Banco da Republica do Brazil e vonda do trapiches, ao Governo Federal, a redução do valor nominal das acções a 25 %, e que a directoria seja autorizada a amortizar metade do novo capital, de fôrma a reduzi-lo a 400.000\$, estendendo-se as operações da companhia, á compra, vonda e edificação de predios; fazendo-se nos estatutos as seguintes alterações:

Art. 1.º Acrescente-se:

§ 8.º A edificação, compra e venda de predios.

§ 9.º Toda a sorte de operações bancarias que tenham por objecto auxiliar os fins sociaes.

Art. 4.º O capital da companhia é reduzido a 400.000\$, todo realizado e dividido em 4.000 acções do valor nominal de 100\$ cada uma.

Submettida á discussão a proposta e não havendo quem sobre ella fallasse, foi posta a votos e unanimemente approvada.

O Sr. accionista Dr. Rodrigo Octavio propõe que seja nomeada uma commissão a quem os accionistas presentes confirmem os necessarios poderes para, com a mesa, assignarem a acta da presente sessão.

A proposta é approvada, sendo nomeados os accionistas Drs. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes e José Valentim Dunham.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão afim de ser lavrada a acta que, lida e submettida a votos, depois de aberta a mesma sessão, é approvada por todos os presentes.

O Sr. presidente agradece o compirecimento dos Srs. accionistas e levanta a sessão a 11 1/2 hora da tarde.

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, presidente. — Manoel Maria del Castillo. — Sergio da Silva Ascoli. — Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes. — José Valentim Dunham.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão do hoje, archivou-se nesta repartição, sob numero 2.900, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia União de Trapiches, de 26 de dezembro ultimo, que approva as alterações dos seus estatutos com redução do capital.

Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Companhia Federal de Fundição

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 30 DE JANEIRO DE 1904

Aos 30 dias do mez de janeiro de 1904, ao meio-dia, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 94, sobrado, estando presentes accionistas representando acções em numero exigido pela lei, conforme consta do livro de presenca, o Sr. A. G. de Azevedo, director-presidente, abre a sessão, sendo em seguida aclamado presidente da assembléa o Sr. Saverio de Castro Pentagna, que convida para secretarios os Srs. José Ludolf e Domingos Gomes de Freitas.

O Sr. presidente declara que o fim da presente assembléa, conforme o annuncio da convocação, é a apresentação do relatorio e contas da administração do anno social findo a 31 de dezembro de 1903, e por isso manda o Sr. secretario proceder á leitura do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço da companhia, em seguida sendo postos em discussão os ditos documentos.

Ninguém pedindo a palavra, procede-se á votação, sendo tudo approvado unanimemente.

Procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, é approvado o seguinte resultado:

Para conselho fiscal:
Domingos Gomes de Freitas.
José Ludolf.
Saverio de Castro Pentagna.

Para supplentes:
Manoel da Silva Mattos.
José Machado de Carvalho.
Ricardo Corrêa.

O Sr. presidente proclama em seguida eleitos os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

O Sr. accionista Ricardo Corrêa, pedindo a palavra, propõe á assembléa que seja dada á directoria uma gratificação de 5.000\$, sendo 3.500\$ para o director-presidente e 1.500\$ para o director-técnico, quantia esta a ser retirada do fundo de reserva.

O Sr. presidente, depois do pôr em discussão esta proposta, e ninguem sobre ella pedindo a palavra, a submete á votação, sendo unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspende a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, que foi por mim José Ludolf, 1º secretario, escripta e assignada com os accionistas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1904.—*Saverio de Castro Pentagna*, presidente.—*José Ludolf*, 1º secretario.—*Domingos Gomes de Freitas*, 2º secretario.—*Domingos Theodoro G. de Azevedo*.—*Alceu G. de Azevedo*.—*Antonio S. Leite*.—Por procuração de *Maria de Azevedo, J. P. Lucio*.—*Ricardo Corrêa*.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital..... £ 1.500.000
Capital realizado 900.000
Fundo de reserva 1.000.000

Balancete da caixa filial, nesta praça, em 30 de janeiro de 1904

Activo	
Letras descontadas.....	2.558:486\$710
Letras a receber.....	6.453:926\$730
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	1.896:942\$350
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.278:990\$220
Diversas contas.....	881:235\$360
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	5.489:648\$020
Valores depositados.....	36.584:828\$020
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.	6.342:984\$840
	66.497:042\$250

Passivo	
Capital decorrente da caixa filial	1.500:000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	1.847:351\$490
Contas correntes com e sem juros.....	8.757:289\$880
Diversas contas.....	7.259:727\$030
Titulos em caução e depósito.....	42.074:476\$040
Letras a pagar.....	2.027:747\$520
Caixa matriz, filiaes e agencias	4.845:450\$290
	66.487:042\$250

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1904.—Pelo «London and River Plate Bank, limited».—Assignados, *C. D. Simmons*, manager.—*Harry Weigall*, accountant.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1904

Activo	
Contas correntes garantidas	3.888:873\$515
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	15.354:768\$182
Letras a receber.....	6.518:247\$922
Ditas descontadas.....	5.845:277\$830
Ditas caucionadas.....	1.578:056\$790
Valores caucionados.....	4.581:512\$770
Ditos depositados.....	12.835:113\$860
Caixa: Em moeda corrente	3.971:619\$861
	54.573:470\$730

Passivo	
Capital, 1 marco 1\$.....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	5.517:858\$381
Ditas idem sem juros.....	1.371:658\$537
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	12.325:304\$721
Depósitos a prazo fixo.....	4.870:043\$929
Valores em caução e depósito.....	18.934:683\$420
Diversas contas.....	1.493:921\$742
	54.573:470\$730

S. E. ou O.—Os directores: *Theil*.—*Endress*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904